ANNO XXXI. N. 195.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTTA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2.
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	16$000
» de 6$400 novas.	16$000
» de 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	1$940
Pesos columnarios,	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2horas e 6 minutos da tarde
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Agosto 4 Quarto minguante as 7 horas 1 minuto e 42 segundos da tarde.
» 12 Lua nova as 4 horas, 32 minutos e 44 segundos da tarde.
» 20 Quarto crescente as 5 horas, 3 minutos e 45 segundos da tarde.
» 27 Lua cheia a 1 hora, e 32 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. S. Bernardo ab. doutor da igreja.
21 Terça. S. Joana Francisca Romana viu.
22 Quarta. Ss. Anthuza e Gathonica mm.
23 Quinta. S. Filippe Benicio; S. Daviana.
24 Sexta. S. Bartholomeo ap.; S. Protolomeo.
25 Sabbado. S. Luiz rei de França f.
26 Domingo. 13.º Sagrado Coração da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Zeferino p. m.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de agosto.

Officio—Ao Exm. director geral da instrucção publica, inteirando-o de haver em vista de sua informação, concedido 15 dias de licença na forma da lei ao professor de instrucção elementar do primeiro grão da freguezia de S. Bento, Luiz Paulino de Hollanda Valença.—Igual communicação se fez á thesouraria provincial.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, declarando haver o commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, participado que ainda não foi recolhido ao corpo a que pertence o pifano do 4º batalhão de artilharia a pé que se achava em serviço no 3º de infantaria da mesma guarda nacional por se ter ausentado desde o dia 12 do corrente.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 23 de julho ultimo e bem assim as informações ministradas pela contadoria geral da guerra acerca do abono da quantia de 709$040 rs. feito ao 10.º batalhão de infantaria para pagamento de accrescimos de etapes.—Iguaes copias foram remmettidas á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, transmittindo em solução ao seu officio n. 511 copia do aviso do ministerio da guerra de 16 de julho ultimo, no qual se declara que gozando os officiaes reformados da guarda nacional das mesmas honras e privilegios que competem aos effectivos da mesma guarda nacional, nenhuma duvida ha para que os filhos d'aquelles possam ser reconhecidos cadetes pela mesma forma que são os destes.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver remettido ao inspector da thesouraria provincial para mandar pagar estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Boavista nos mezes de maio e junho deste anno.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo por copia o aviso do ministerio do imperio approvando a deliberação que a presidencia tomou de mandar pagar as despezas que se fizerem no presente exercicio com a continuação da obra do lazareto do Pina.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação que remette os quaes são necessarios ao arsenal de guerra.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda, a mandar indemnisar a repartição da marinha da quantia de que trata seu officio de hontem, uma vez que esteja nos termos legaes a conta que Smc. remetteu.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que faça entregar ao religioso Frei Antonio de Santo Elias, para serem empregadas no serviço do recolhimento da cidade de Goianna, duas das africanas livres existentes n'aquelle arsenal.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito—Ao director das obras publicas para mandar começar quanto antes a obra do Gymnasio Provincial segundo a planta approvada pela presidencia.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, para mandar postar na casa em que funcciona o tribunal dos jurados desta cidade, d'amanhã em diante e durante os dias de sessão do mesmo tribunal uma guarda composta de praças do mesmo corpo.—Communicou-se ao presidente do supradito tribunal.

Dito—Ao administrador do correio, communicando que, segundo [illegible] de participação da repartição do imperio de 21 de julho ultimo, fora nomeado Francisco José da Silva Pereira para o lugar vago de agente do correio da cidade de Goianna.

Dito—Ao mesmo, declarando que segundo constou de participação da repartição do imperio de 16 de julho ultimo, foi julgada sem effeito a nomeação de Francisco Seabra de Mello para o lugar de agente do correio do Altinho e nomeado em seu lugar Francisco Joaquim de Barros Correia, com o vencimento de 50 por cento do rendimento da agencia.

— 18 —

Officio — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, deferido o requerimento em que o guarda do 1º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional Francisco de Paula Leolino do Rego pedia ser dispensado do serviço por estar frequentando a aula de geographia do Collegio das Artes.

Dito — Ao commandante das armas, declarando haver solicitado do Exm. ministro da guerra a expedição das convenientes ordens, para serem compradas na côrte, e remettidas para aqui com brevidade as fazendas e mais objectos que são precisos para completar-se o fardamento requisitado para os corpos em guarnição nesta provincia.

Dito — Ao mesmo, remettendo em solução ao seu officio n. 309, copia do aviso da repartição da guerra de 16 de julho ultimo, determinando que a despeza d'agua para a companhia fixa de cavallaria, seja paga em separado. — Igual copia se remetteu á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, para satisfazer na parte que lhe diz respeito o que requisitou o Exm. vice-presidente das Alagoas, no officio que remette por copia acerca do soldado Manoel Antonio de Mesquita que tendo desertado do 8 batalhão de infantaria, segundo affirma o respectivo commandante no officio que tambem remette em original, acha-se actualmente servindo no 10º da mesma arma.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que remetta com brevidade afim de ser enviado ao Exm. vice-presidente das Alagoas que requisita o conselho de disciplina feito ao soldado do extincto oitavo batalhão de caçadores Romualdo José Fezreira o qual deve existir naquella thesouraria entre os papeis do referido batalhão.

Dito — Ao mesmo, declarando que o major Carlos de Moraes Camisão deixou o commando da força volante da comarca de Garanhuns em 28 de julho ultimo, por ter de retirar-se para esta capital.

Dito — Ao mesmo.—communico a V. S. para sua intelligencia e direcção que desde o dia 11 do corrente foi entregue á camara municipal desta cidade o novo matadouro da Cabanga, devendo conseguintemente cessar desde aquella data as despezas que pelos cofres da fazenda se faziam com a dita obra.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo.—A intelligencia da minha ordem de 22 de novembro ultimo, não he a que dá V. S. em seu officio n. 62 de 10 do corrente relativamente as actas das sessões desse conselho; cumpre por tanto que V. S. faça com que em cada sessão fique logo ridigida e assignada a respectiva acta, como foi determinado na supradita ordem.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha. —Consta-me que alguns passageiros que estão no lazareto se tem communicado com a terra: o que indica não ter havido o indispensavel rigor na observancia das ordens dadas e que por tanto convem que Vmc. desperte o encarregado do mencionado lazareto sob pena de demissão.

Dito —Ao mesmo, transmittindo por copia, não só o aviso circular da repartição da marinha de 23 de julho ultimo, mas tambem o que na mesma data se expedio ao Exm. presidente do Pará solvendo a duvida offerecida pelo capitão do porto daquella provincia acerca dos livros de escripturação que na conformidade das disposições do codigo do commercio devem ter as barcas de vapor da navegação interior da provincia.

Dito — Ao director das obras publicas recommendando que trate de mandar continuar a obra do caes da ponte provisoria do Recife.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de haver deferido o requerimento em que o soldado daquelle corpo José Antonio da Silva Vieira pedio para cumprir no presidio de Fernando a pena que lhe foi imposta pela junta de justiça, recommendando que o faça apromptar para ter esse destino na primeira opportunidade.

Dito — Ao administrador do correio, para declarar com urgencia a razão porque não seguiram para a corte pelo ultimo vapor duas latas lacradas que foram remettidas á aquella administração, no dia 14 do corrente, com a correspondencia official, afim de serem enviadas ao ministerio da guerra como se declarava nas costas de um officio dirigido ao supradito ministerio.

Dito — Ao mesmo, communicando que, segundo constou de participação da repartição do imperio de 16 de julho ultimo que em 9 de março deste anno não só foram julgadas sem effeito as nomeações de Joaquim Hygino da Motta Silveira e de Antonio de Paula Madureira, para os lugares de agentes dos correios, o primeiro da cidade de Nazareth e o segundo da do Rio Formoso, mas tambem nomeados para os substituir Manoel da Motta Silveira para aquelle lugar e Manoel Marcellino Paes Barreto para este com o vencimento de 50 % das respectivas agencias.

Portaria — Nomeando interinamente para administrador da casa de detenção o major Florencio José Carneiro Monteiro.

Illm. Sr.—Sendo a commissão de hygiene publica de parecer, que em presença das noticias vindas do Pará e Bahia a respeito da epidemia que por alli vai grassando, muito convem que como meio de prevenção haja em cada freguezia desta capital um medico, que attendendo aos symptomas recursores daquella epidemia, possam acudir as pessoas pobres, no caso (de que Deos nos livre) de sermos accommettidos de um tal flagello, nomeio a V. S., para que se encarregue de semelhante commissão na freguezia de S. José, propondo-me as medidas, que para cumprimento dellas julgar conveniente.

Deos guarde a V. S.—Palacio do governo de Pernambuco 16 de agosto de 1855.—José Bento da Cunha e Figueiredo.—Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier.—Iguaes aos Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento, para a freguezia de Santo Antonio.—Cosme de Sá Pereira, para a do Recife, e Caetano Xavier Pereira de Brito, para a da Boa-Vista.

Em vista do que Vmc. expoz em o seu officio de 13 do corrente, resolvi nomear os Drs. Cosme de Sá Pereira, José Ioaquim de Moraes Sarmento, Caetano Xavier Pereira de Brito e Ignacio Firmo Xavier, para que estejam promptos a acudir as pessoas pobres desta cidade, que houverem de ser accommettidas da epidemia, (o que Deos não permitta) que tem grassado nas provincias do Pará e Bahia, desempenhando semelhante commissão o primeiro dos nomeados na freguezia do Recife, o segundo na de Santo Antonio, o terceiro na da Boa-Vista e o quarto na de S. José; o que lhe communico para seu conhecimento e direcção.

Deos guarde a Vmc.—Palacio do governo de Pernambuco 16 de agosto de 1855.—Sr. presidente da commissão de hygiene publica.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 23 de agosto de 1855.

ORDEM DO DIA N. 101.

O marechal de campo commandante das armas, tendo em presença as communicações officiaes recebidas da presidencia com a data de hontem, faz certo para sciencia da guarnição e devida observancia.

1.º Que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 8 deste mez, conceder a demissão que pedira do serviço do exercito, ao Sr. alferes do 9.º batalhão de infantaria, Antonio Mattoso de Andrade Camara, segundo constou do aviso do ministerio da guerra de 10 do dito mez.

2.º Que por aviso de [illegible] do corrente foi o mesmo governo servido conceder passagem para o referido 9.º batalhão ao Sr. alferes do [illegible] da mesma arma, Francisco Borges de Lima.

3.º Que por aviso de 10, tambem do corrente, se mandou declarar que a licença registrada com que desta provincia seguio para a côrte o Sr. tenente do 10. de infantaria, Alexandre José da Rocha, fôra prorogada com a mesma condição, por tantos dias quantos foram os que estivera de quarentena no porto do Rio de Janeiro.

4.º Que o governo deferindo a supplica do 2.º sargento graduado reformado, Antonio José de Souza Teixeira, dignou-se de determinar em aviso de 6 do andante mez de agosto, que o mesmo sargento fosse considerado em destacamento no forte de Gaibú, vencendo etape e fardamento, além do soldo que lhe compete: esse sargento ficará addido ao 4.º batalhão de artilharia a pé, pelo qual se tirara somente a etape e fardamento.

Outrosim faz certo o mesmo marechal de campo, que hoje contrahiram novos engajamentos por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo exame de sanidade, os soldados da 6.ª companhia do 4.º batalhão de artilharia a pé, Felix José Martins, e Maximiniano José de Sant'Anna; os soldados Felisardo José do Rego, Manoel Francisco do Nascimento, e o corneta Antonio de Abreu, aquelles da quinta, e estes da oitava companhia do 10 batalhão de infantaria, os quaes, além dos vencimentos que por lei lhes competirem, perceberão, cada um o premio de quatro centos mil réis, pago na fórma do art. 3. do decreto 1401 de 10 de junho do anno preterito, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. No caso de deserção ficarão sujeitos ao perdimento das vantagens do premio, e daquellas a que tiverem direito, serão tidos como recrutados, e no tempo do engajamento se descontará o de prisão em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens nos respectivos titulos, como se acha determinado.

José Joaquim Coelho.

Conforme. —*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Lê-se no *Nouvelliste de Marseille* de 10 de julho:

« Amanhã deve chegar a esta cidade a brigada do general Sol, da força de 4,000 homens. Espera-se igualmente 15 a 20 mil homens, que ficarão acampados nas cercanias da cidade até que o governo determine o seu destino.

« O Piemonte vai chamar as armas varios contingentes, de maneira que possa ter o seu exercito em pé de guerra.

« Ordem do dia do general Gortschakoff depois da batalha do dia 18.

Camaradas:—O sanguinolento combate hontem, e a derrota de um inimigo desesperado, de novo coroaram as nossas armas de immortaes louros. Tendes direito a gratidão da Russia, e ella não vo-la recusará. Milhares dos nossos companheiros d'armas teem sellado com o seu sangue o juramento que fizeram, e desta maneira teem cumprido a palavra que eu dêra ao imperador, nosso pai commum, graças vos sejam dadas!

« Camaradas, consideraveis reforços marcham de todos os lados da nossa Russia; em breve aqui estarão. Apresentai, como até hoje tendes feito, os vossos peitos varonis ás ballas mortiferas dos nossos impios inimigos, e morrei, como o tem feito até hoje milhares dos nossos camaradas, com as armas na mão, n'uma luta honrosa, homem contra homem, peito a peito, antes do que violar o juramento que prestastes ao imperador e a patria de conservar o nosso Sebastopol.

« Soldados, o inimigo he batido, repellido com enormes perdas. Consenti que o vosso commandante vos reitere o seu reconhecimento em nome do imperador, nosso augusto monarcha, em nome da patria, da nossa santa e orthodoxa Russia. He chegado o tempo no qual o orgulho do inimigo será abatido, e os seus exercitos varridos do nosso territorio como a folha levada pelo vento. Até então ponhamos a nossa confiança em Deos e combatamos pelo imperador e pela patria.

« Esta ordem do dia será lida textualmente em todas as companhias e em todos os esquadrões dos differentes corpos. Gortschakoff.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

QUESTO'ES PARA SEREM EXAMINADAS.

(Quinto e ultimo artigo.)

Eis-nos no amago da questão. Pelo geito que tomam os acontecimentos, não he bastante ver os factos, convém tambem conhecer as suas causas: indicamo-las francamente.

De que se queixam, neste momento, os governos francez e inglez? Queixam-se do procedimento da Austria, que lançando na balança o peso de sua influencia diplomata e de sua espada, poderia imprimir a guerra um movimento decisivo, em quanto que por suas tergiversações anima a resistencia obstinada da Russia. A legitimidade destas queixas he incontestavel, e, em todo o caso, não seremos nós que nos constituiremos os advogados da Austria. Entretanto devemos reconhecer que a sua attitude embora tão reprehensivel e tão prejudicial, he facil de explicar.

Realisou-se a prophecia de Burk; a Europa ha muito tempo expiou a divisão da Polonia; mas agora vemos começar uma outra expiação; os governos pagam os tratados de 1815, que lhes custaram caro.

No congresso de Vienna, quasi todos eram de opinião que convinha restabelecer o reino da Polonia, e oppo-lo á Russia como muro de separação, destinado a proteger o Occidente.

A politica interna do Sr. de Metternich pode ter sido considerada como detestavel, porém se não pode negar que, á respeito do governo russo, sua politica externa foi a de um estado que conhecia bem os interesses de seu paiz. Sua preoccupação constante em oppor-se aos projectos da Russia, e conserva-la tão apartada das fronteiras da Austria, quanto he possivel. Por esse motivo insistio elle pelo restabelecimento do reino da Polonia, offerecendo em nome do imperador Francisco o renunciar a Gallicia. O imperador Alexandre, porém, queria que abandonasse tambem as provincias Lombardo-Venesianas. A este respeito o Sr. de Metternich foi inflexivel, e per se ter obstinado em conservar a Italia, que a Austria, malquistando-se então com a Inglaterra, vio-se em 1849 á mercê do imperador Nicoláo, e acha-se hoje em uma situação que descontenta quasi do mesmo modo a Russia como as potencias occidentaes. Em virtude desta obstinação em agarrar-se á Italia, cuja independencia ella tinha reconhecido tres vezes no espaço de 8 annos, a Austria nada tem ganho, e entretanto tem perdido muito. Obrigada a disputar pela guerra, e a conter pela força a as provincias italianas, ella não tem podido tomar na Allemanha uma posição bastante forte, para oppor-se á ambição da Prussia, tem desprezado o Oriente e tem perdido no Danubio as conquistas de Eugenio de Saboia e de Montecucolli. Se não fosse a Italia, a Austria teria podido em 1826 fazer marchar 150,000 homens sobre o Baixo-Danubio e impedir que os Russos chegassem até 40 leguas distantes de Constantinopla; teria podido tambem impedir que elles se estabelecessem nas provincias Moldo-Valachias e nas boccas do Danubio, tão necessarias ao seu commercio.

A Bosnia, a Servia, a Bulgaria, a Valachia seriam de outra sorte muito mais uteis á Austria do que a Lombardia, e Venecia, possessões violentamente adqueridas, violentamente conservadas e sempre incertas. Como potencia militar, ella duplicava suas forças, arrancava as provincias danubianas á Russia, que seria obrigada a deter-se sobre o Pruth; como potencia commercial, abriria aos seus productos importantes mercados; senhora do porto de Gallatz, neutralisaria o de Odessa: civilisaria nações similbarbaras, paizes de uma admiravel fertilidade; adquiriria em Constantinopla a maior influemcia, e perante a Europa uma incontestavel preponderancia.

Certamente, depois do dia em que consummou-se a partilha dos despojos no congresso de Vienna, a Austria e a Russia, calculando seus projectos e medindo seu futuro, se tem por mais de uma vez achado em presença uma da outra. A boa harmonia fundada em 1815 sobre as ruinas da França, não he ha muito tempo senão uma vãa apparencia. A Austria investida de todos os lados, vio com espanto sua segurança compromettida, e augmentar sua dependencia, á medida que a Russia estendia seus braços em torno della. Os acontecimentos, que ha 18 mezes, agitam o Oriente e o Occidente da Europa, tem violentamente abalado sua associação com a Russia e com a Prussia, e esta associação estaria hoje rota, se a Austria tivesse a plena liberdade de seus movimentos.

Porém he esta liberdade que lhe falta. No Estado Romano, na Toscana, nos ducados de Parma e Modena, na Lombardia e na Venecia, ella entretem mais de 150,000 homens, que constituem suas melhores tropas. Enfraquecida deste lado, tambem o está igualmente do lado da Russia, contra a qual nada foi previsto, nem pelo que respeita ao ataque, nem quanto á defeza. Atravessando o Vistula, a Russia chega á Moravia, quasi ás portas de Vienna; o accesso do imperio está aberto de todos os lados; e esta situação complexa explica as hesitações, as inquietações e todos os actos da diplomacia austriaca.

Mas supponha-se agora a Polonia restabelecida, a Italia independente; que differença! A Austria protegida contra a Russia pelo baluarte de Polonia, e dispondo na Allemanha de 150,000 homens, dispersos e perdidos na Italia, se teria mantido sobre o Danubio, cujo curso até o mar Negro, lhe fora assegurado pela paz de Passarovitz em 1718; teria impedido que a Russia passasse o Pruth, estendesse sua influencia sobre os Slavos das provincias danubianas, e pozesse sob sua dependencia todo o commercio, que se faz sobre o Danubio e no mar Negro. A guerra, que a Europa soffre hoje, não teria talvez apparecido; em todo o caso, teria durado muito menos tempo.

Pode-se comprehender agora porque, independente de toda a razão historica, de toda a consideração de justiça e de moral, pedimos a consagração e o respeito das nacionalidades. Vê-se o que he para a Europa, a Polonia de mais ou de menos. A differença he a que vai da confusão á ordem, do movimento á estabilidade, da paz a guerra.

A necessidade politica da reconstituição da Polonia e independencia da Italia não pode mais ser seriamente contestada. Ha 80 annos, os Polacos não tem cessado de levantar a voz em nome da justiça, e de invocar para sua patria o interesse da Europa. Em todas as grandes crises, a questão polaca tem sido posta de lado, e Napoleão amarga e justamente arrependeu-se de não te-la resolvido como o podia em 1812. As complicações actuaes, provando que as fortificações levantadas em Varsovia e na vizinhança do Vistula são tão ameaçadoras para o centro da Europa, como as de Constadt para o Norte, e as de Sebastopol para o Oriente, tem singularmente adiantado a solução; os Polacos, nós o esperamos, não tardarão a recolher o fructo de sua inabalavel perseverança.

Restabelecendo a Polonia de 1772, a Austria e a Prussia teriam alliado poderoso e fiel, um protector contra a Russia. Quanto á Italia, a Austria deve convencer-se de que se não estabelecerá jámais tranquillamente sobre o Danubio, em quanto se obstinar em querer manter-se ao mesmo tempo sobre o Pó. Não ha no mundo poder bastante forte para guardar com segurança duas posições de uma importancia igualmente vital, e que exigem igualmente a vigilancia e os esforços do governo. Os estadistas austriacos são mui perspicazes para se não convencerem desta verdade reconhecida por M. de Fic. Quelmont, e por M. de Weissemberg. He pois impossivel que um ponto de honra mal entendida, demore por muito tempo um acto, que reparando uma longa injustiça, serviria a um grande interesse europêo.

Perguntamos agora aos cosmopólitas: ao lado destas vantageus reaes e demonstradas, quaes são as perspectivas mais ou menos philosophicas, mais ou menos chimericas da unidade dos povos? e de mais onde estão os elementos desta unidade? como pode ella existir e conciliar-se com a diversidade das nações? esta diversidade está de tal sorte na natureza das cousas, que nenhuma instituição conseguiria faze-la desapparecer. Citemos um só exemplo: vêde a Italia. Desde Odoacro, isto he, quasi ha quinze seculos, a Italia tem estado quasi sempre em contacto com a Allemanha; tem sido invadida cem vezes, e estretanto qual he a colonia allemãa, que ahi se tem conservado? A Italia tem sempre permanecido a Italia, tem desenvolvido sua litteratura, suas artes, tem conservado sua lingua e sua nacionalidade, em quanto que as colonias allemãas, incessantemente derramadas sobre seu solo, incessantemente desappareciam. No fim de sessenta annos, os Godos tinham desapparecido; em menos de setenta annos os Lombardos tinham esquecido sua propria lingua.

M. de Girardin quer substituir ás velhas combinações da diplomacia um systema de segurança, que nossos leitores conhecem. Este systema tem suscitado objecções pouco serias e facecias de máo gosto. Deixemos de lado a palavra, cuja novidade tem enchido de admiração aos espiritos irreflectidos. O que quer em summa M. de Girardin? um systema federativo e defensivo, que elle procura nas verdadeiras relações, que existem entre os povos e não nos laços fortuitos e passageiros, em combinações incertas e parciaes. Este systema tem sua base em um accordo necessario dos interesses defensivos, em uma necessidade mutua de assistencia, em uma communidade de perigos, que impõe o uso constante da mesma vigilancia contra as vistas, os projectos e as pretenções de um inimigo ambicioso e emprehendedor. As allianças não tem tido até aqui senão obrigações impostas pelos fortes, as quaes os fracos não tem subscripto, senão esperando a occasião de se libertarem dellas. Pedindo que os principios de um novo direito publico garantam os fracos, reprimam os fortes e assegurem a independencia de todos, M. de Girardin pleiteia a causa de todos os estados secundarios da Europa; seguindo além disto a tradicção do antigo systema federativo de França.

Ainda mais. O que era a santa alliança? Uma segurança mutua dos reis contra todos os principios da revolução, segurança fundada no poder das bayonetas e sobre o ascendente das monarchias militares e absolutas. M. de Girardin propõe-se apoderar-se de elementos oppostos, de tomar para base os interesses novos, para movel a opinião publica, e alliar a força á justiça e á razão. Adoptamos estas idéas sem restricção; porém não cremos que ellas possam ter successo, senão com o triumpho antecipado e com a consagração incontestavel das nacionalidades.

Quereis assegurar, associar os povos contra as alternativas da guerra, muito bem; mas credes vós que, alliando-se elles, perderam o caracter distinctivo, que cada um delles tem proveniente das differenças de origem, de tradição, de lingua, de religião, em uma palavra, de tudo que constitue o genio particular das nações: E se este genio he imperivel, que associação fareis com povos atormentados por aspirações, desejos e necessidades contrarias?

Como se conciliarão os Russos e os Polacos, os Italianos e os Austriacos? Responde-se que tornando-os todos igualmente livres. Para que a resposta fosse concludente seria, necessario que os Russos, os Turcos, os Polacos, os Allemães, os Italianos, os Hespanhoes, os Inglezes, os Francezes entendessem a liberdade do mesmo modo. Existirá por acaso esse accordo?

Ha pouco tempo que as gazettas allemãas publicavam a chegada á S. Petersbourg de um corpo de quatro centos homens, que se tinha feito viajar pelo caminho de ferro, os quaes attribuiam á magia a acção de locomotiva. Em S. Petersburg quizeram aloja-los em um quartel, porém temendo serem esmagados, se houvesse um terramoto, preferiram dormir expostos ao ar. No dia seguinte, vendo Alexandre II pozeram-se a rir, a chorar, a rolar pelo chão abraçando ora as botas, ora o cavallo do imperador. Estaria segura a civilisação nas mãos destes homens tão bem, como nas mãos dos Inglezes e dos Francezes? Não. No estado actual do mundo tal qual o fizeram longos seculos de ignorancia, de superstição e de mão governo, a unidade, se fosse possivel, seria fatal ao progresso; a liga iria contra o fim de seu autor, elle realizar-se-hia infallivelmente em proveito do despotismo.

Dizem que o systema de segurança resolve a questão das nacionalidades e que conduz ao desarmamento geral; mas cremos que o contrario he a verdade.

Qual a razão, porque certas potencias sustentam ha quarenta annos exercitos em desproporção com as necessidades de sua segurança interna e externa? Evidentemente para comprimir os movimentos dos povos, sempre promptos a levantarem-se para reconquistar seus direitos e sua independencia. Proclame-se esta independencia, reconstituam-se as nacionalidades supprimidas ou opprimidas, e então o desarmamento se fará por si só, e se fará igualmente por toda a parte. O numero dos exercitos sendo, não um poder absoluto, mas sómente um poder relativo, no dia em que a Russia não tiver mais necessidade de 150,000 homens na Polonia, e a Austria de 100,000 homens na Italia, os outros estados diminuirão seu effectivo em proporção, a menos que se não queira suppo-los decididos a arruinarem-se mutuamente pela conservação de uma força gigantesca e inutil.

Portanto, longe de pensarmos que o systema de segurança resolve a questão das nacionalidades, he a questão das nacionalidades, resolvida conforme com a justiça, que pode conduzir a segurança e tornar possivel a sua realisação.

A historia prova que as nacionalidades não podem se amalgamar, e a experiencia demonstra, que esta amalgama he uma oppressão intoleravel, uma fonte de odios, um perigo permanente para a paz geral. As nações não tem nem as mesmas necessidades nem os mesmos meios de as satisfazer, e he justamente por isto que ellas se completam pela diversidade de suas funcções sociaes, e formam assim a unidade organica, que não he outra senão o genero humano. Separem-se ellas pois conforme a natureza das cousas, ver-se-ha então succeder aos odios actuaes sympathias e uma emulação, que serão seguras garantias da paz e do progresso. Haverá então uma base para a segurança, isto he, para a associação destinada a estabelecer e perpetuar a conciliação dos direitos e dos interesses geraes.

(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 17 de julho de 1855.

Lida e approvada a acta antecedente passa-se o seguinte parecer:

« A commissão de marinha e guerra, a quem foi presente o projecto de resolução que por um anno autorisa o governo a transferir os officiaes de uns para outros corpos e armas do exercito, confrontando o plano da organisação do exercito approvado pelo decreto n. 782 de 19 de abril de 1851 com o Almanak militar ha pouco publicado, nota que o quadro da arma de artilharia contendo 214 officiaes, apenas tem hoje 110, existindo assim 104 vagas; que o estado completo do corpo de engenheiros he de 150 officiaes, o effectivo de 105, e ha 45 vagas; e que finalmente o corpo de estado-maior de 1.ª classe, que deve compor-se de 98 officiaes, sómente conta 57, faltando 41 para completar-se.

« Tão avultado numero de vagas, principalmente nos batalhões e regimentos de artilharia não pode deixar de ser em extremo prejudical a disciplina e instrucção.

« Faltando esta, a arma de artilharia perde completamente sua efficacia, e consideravelmente reduzido ficará o valor das outras.

« A falta de cadetes, inferiores, e alferes-alumnos, que tenham as habilitações necessarias para ser promovidos a segundos-tenentes de artilharia, tem sido a causa de existir actualmente tão diminuto numero de officiaes desta arma, mal que cumpre quanto antes remediar; e como a escola militar, emquanto se não organisarem os internatos decretados pela lei n. 634 de 20 de setembro de 1851, não fornecerá sufficiente numero de candidatos aos primeiros postos de officiaes de artilharia, de necessidade he alargar o circulo donde se possa obtê-los.

« Entende a commissão que isto se conseguirá com proveito do serviço, e sem prejuizo dos individuos, autorisando-se o governo a transferir para a arma de artilharia os subalternos das armas e corpos não scientificos, que tenham as habilitações theoricas e praticas exigidas pelo regulamento de 31 de março de 1851.

« As vagas nos corpos de engenheiros e do estado-maior de 1.ª classe são devidas á mesma causa, e a commissão não encontra razão plausivel para deixar de applicar-lhes a medida indicada para preencher as faltas que se dão na artilharia. A deficiencia de engenheiros, se não traz males tão consideraveis como os notados quando se tratou de artilharia, he fóra de duvida que o serviço publico imperiosamente exige maior numero de officiaes deste corpo; os actualmente existentes estão muito áquem das necessidades. Existem apenas dous quintos dos officiaes de que se deve compôr o quadro do estado-maior de 1.ª classe e como este corpo tem de cumprir commissões indispensaveis, se o numero de seus membros fôr insufficiente serão elles desempenhados por officiaes de fileira, com prejuizo da disciplina e instrucção da tropa.

« O projecto de resolução, tendendo a preencher tanto quanto he possivel, e pela maneira que parece mais razoavel, as vagas existentes na arma e corpos especiaes, pensa a commissão que merece ser approvado.

« Paço do senado, em 16 de julho de 1855.— *M. F. de Souza e Mello.—Barão de Muritiba.—Visconde de Albuquerque.* »

ORDEM DO DIA.

Continua a 3.ª discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto do senado—H de 1848—sobre eleições, com as emendas—P do mesmo anno—approvadas na 2.ª discussão, e com parecer—E deste anno—das commissões de constituição e legislação, votos separados, e emendas offerecidas pelas sobreditas commissões, e nos votos separados.

O Sr. Visconde de Gequitinhonha depois de ter lamentado que não dessem as commissões o seu parecer sobre as duas questões principaes do projecto em discussão, chama attenção do senado sobre a necessidade de adoptar-se as eleições directas, como as que na sua opinião exprimem verdadeiramente o voto nacional, e que são proprias do espirito da época.

Todas as difficuldades se vencem a semelhante respeito decretando a assemblea geral a maneira de estabelecer a renda liquida dos eleitores, e nem ha necessidade de reformar a constituição.

As eleições directas são o complemento das eleições por circulos, entretanto que as directas trazem clamores, pertubam a ordem publica, e nunca exprimem o pensamento do povo.

Depois disto passa a tratar da inconstitucionalidade que se pretende enxergar no principio das incompatibilidades.

Sente que a sua opinião seja contraria á das commissões, porem acha que as incompatibilidades absolutas, não sendo contrarias a constituição, antes se acham mais de accordo com o espirito della.

Um equivoco tem notado na discussão, e consiste em tomar-se como direito o que he modo pratico, o que he condição do emprego em suppor-se direitos absolutamente preexistentes. Se ao poder executivo compete o crear empregos, tambem lhe compete estabelecer as condições, e portanto não ha inconstitucionalidade em o poder executivo determinar que os juizes não possam ter assento no parlamento. Não se lhes tira com isso nenhum dos seus direitos politicos, e continuam em tudo a exercer os direitos de cidadãos brasileiros: he o que succede aos soldados a quem se tira pelo emprego o direito de votar.

Nota depois que se a constituição estabeleceu incompatibilidades para os conselhos geraes, e não para o corpo legislativo, a conclusão devia ser diversa da que tirou o Sr. Euzebio, devia ser que a assemblea geral podia decretar as incompatibilidades e não os conselhos geraes.

A constituição determina a divisão dos poderes politicos para harmonia da marcha do systema representativo. Não haverá confusão em ter o poder judiciario attribuições do poder legislativo, e não acontecerá que prevaleça sobre o legislativo? Segundo a importancia que teem os membros do poder judiciario, segundo a intelligencia que elles teem, não hão de dominar o outro poder e absorvê-lo, fazendo desapparecer a distincção dos poderes politicos? Existirá equilibrio quando 43 magistrados teem assento na camara dos deputados e 22 no senado?

Se a remoção dos juizes he independente da vontade do poder executivo, se o direito de os suspender foi dado apenas ao poder moderador, se a constituição limitou os casos em que deve ter lugar a sua suspensão, não foi isso para bem definir á separação do poder judiciario de todos os outros?

Os unicos empregados perpetuos da constituição são os juizes; se alguma cousa de semelhante se pode dizer a respeito dos militares, não teem elles na sociedade a influencia que teem aquelles; demais, os magistrados teem um fôro e pares officiaes: que mais poderia fazer a constituição para separar o poder judiciario dos outros poderes? E não indica tudo isso que o espirito da constituição he em favor das incompatibilidades?

Onde está a pena que julga o Sr. Euzebio infringir-se aos juizes privando-os do parlamento, e pena que suppõe igual a que se lhes impõe em caso de prevaricação? Onde está essa pena quando elles vão ser deputados e senadores?

A mesma confusão se dá entre o poder judiciario e o executivo, porque o poder executivo está nas mãos de muitos juizes, o que senão daria senão fossem senadores e deputados. Que poderão seus membros recusar ao governo, sendo seus delegados?

Nota em seguida que, ao mesmo tempo que o Sr. Euzebio combate as incompatibilidades do projecto, defende as estabelecidas em 1850, as quaes, senão teem produzido todos os bens que se devia esperar, he segundo o mesmo senhor, pelo pouco tempo da sua existencia, e porque não teem sido executadas. Quanto a isso, os membros do gabinete que o decidam; elle porem suppõe que, se não teem sido executadas, he que ha impossibilidade para isso.

As incompatibilidades indirectas, insufficientes e absurdas, peccam no principio, e vem estabelecer as alicantinas. Alem de que, se se julga que as incompatibilidades indirectas são inexequiveis, como se vem pedir a sancção de tal principio?

Accrescenta ainda que, se cessam as funcções dos membros do poder legislativo quando passam ao executivo, porque não acontecerá o mesmo com os membros do poder judiciario quando assummem o cargo de legisladores? Crê portanto ter provado a necessidade de serem adoptadas as incompatibilidades directas.

Quanto ao exemplo trazido de outros paizes acha improcedente, porque não se provou a paridade de circumstancias. Na Inglaterra os juizes superiores teem assento especial na camara alta, com voto consultivo e não deliberativo; dão o auxilio de suas luzes, mas não votão leis que teem de executar elles mesmos.

Os habitos e os precedentes os excluem da camara dos communs. A discussão citada de 1853 nada prova. Não se repellio a idea das incompatibilidades da magistratura; combateu-se a incompatibilidade de um funcionario especial que exerce funcções na magistratura que não tem correspondentes na nossa.

Não foi só Macauley quem se oppoz a isso; oppoz-se tambem lord Palmerston e lord John Russell. Mas o paiz estava agitado; ia-se entrar em uma grande guerra, e não se julgava conveniente uma idea daquella ordem em taes circumstancias.

O orador pensa que em vez de se citar Macauley, se se quizesse consultar uma autoridade mais competente, devia citar-se lord Brougham que repelle o magistrado das lutas politicas, onde corrompe a pureza de sua missão.

Em referencia a algumas phrases do Sr. Euzebio, o orador as considera como de agitação, e diz que, adoptando-se a reforma parlamentar, não suppõe que a classe da magistratura, illustrada e dedicada se agita contra a lei.

Finalmente conclue esta parte de seu discurso dizendo que a exclusão da magistratura do parlamento concorre para o equilibio dos poderes e para a boa administração da justiça.

Pelo que toca a questão dos circulos, he de opinião que tal idéa não fere a constituição, antes reconhece a sua utilidade adoptando uma opinião de Montesquieu a respeito. Acha-lhe, porém, inconvenientes com a lei da guarda nacional que temos e com as eleições indirectas.

Vota, por tanto, pelos circulos; e como homem politico, já que não póde obter as incompatibilidades directas, vota pelas indirectas.

O Sr. Visconde de Maranguape dispensar-se-hia de fallar, attento o seu voto por escripto, e ainda mais depois do discurso que pronunciou o Sr. Euzebio; porém não póde deixar desapercebidas as idéas emittidas pelo Sr. visconde de Gequitinhonha.

Notou o Sr. visconde de Gequitinhonha que as commissões não se tivessem occupado com as eleições directas. Como queria que, tendo as commissões rejeitado como inconstitucional o projecto, devesse tratar disso? Em que artigo da constituição se falla em eleições directas? A emenda seria peior, porque iria procurar-se a base do capital do votante na renda liquidada. E que renda seria precisa para se ser eleitor directo? Talvez maior do que a exigida para os eleitores actuaes.

Pondo de parte essa questão, passa longo depois ás incompatibilidades e eleições por circulos.

Disse o Sr. visconde de Gequitinhonha que não se trata de tirar direitos politicos, mas de dar empregos. Pois isso não he tirar direitos? He querer confundir emprego publico com a qualidade de ser eleito? Nem se traga exemplos de Inglaterra e outros paizes. O direito de representar não he direito da constituição, he direito innato a toda a sociedade humana. As constituições tanto reconhecem isso, que só o difficultam por incapacidade absoluta.

Figurou ainda o Sr. visconde de Gequitinhonha hypotheses alheias da discussão. Perguntou porque não vota o soldado? A razão he porque lhe falta a base da fortuna; e deve-se attender a que isso equivale á falta de intelligencia, attentos os meios de ganhar dinheiro no paiz. Esta hypothese dos soldados nada vale por tanto.

A constituição, accrescentou o mesmo senhor, estabeleceu certas incompatibilidades, porque os conselhos geraes não as podiam decretar, e sim o corpo legislativo. Era preciso, para haver applicação, que os conselhos geraes podessem legislar. E o Sr. visconde não provou a sua proposição.

Quanto a ter dito que a assembléa geral tem direito de fazer a lei para determinar quem venha ao corpo legislativo, pergunta: —Porque estamos nesta casa se não por determinação da constituição?

Os juizes exercem um grande poder no imperio, e quebram o equilibrio do poder. Mas como poderão dominar os magistrados? Sem duvida pelo numero. Crê que o defeito provém de se ter feito leis para tornar a classe extraordinariamente numerosa, pois que os juizes municipaes são tambem juizes de direito. Então o mal vem da constituição? Não: vem das leis. Deviamos principiar pela reforma judiciaria, e não por querer violar a constituição. Nenhum artigo da constituição nos deu direito para tirarmos da camara aquelles a quem isso foi garantido.

Acrescentou em seguida o Sr. visconde de Gequitinhonha que os juizes de direito são os unicos empregados perpetuos da constituição, e que tem privilegios. Que illação se póde d'ahi tirar? Pois por isso ficam inhibidos de representar a nação? Elles não vem como juizes, vem como cidadãos. Notou-se contradicção em querer que venham os desembargadores, que são os que representam a classe e não o poder; e fez-se uma distincção inintelligivel, porque os desembargadores são tambem juizes de direito. Se alguem comprehendeu neste ponto ao senhor a quem responde, voto com elle.

Disse-se ainda que o magistrado deve ser destituido do seu lugar quando quizer ser legislador, e que isso não he uma pena. Pois não será pena perder-se vencimentos que se tinha e outras vantagens? Onde se vio isso? Que meios são esses de argumentar em favor do projecto?

Chamam-se alicantinas as incompatibilidades indirectas? Pois não será alicantina dizer: —Sêde deputados, porém perdei os vossos accessos e empregos?

O magistrado quando he chamado para o governo fica suspenso.

Pois não acontece o mesmo quando vem ao corpo legislativo?

O exemplo de lord Brougham nada prova; devem-se ler os discursos com que foi combatido, e que fizeram com que o projecto da lei ingleza não passasse. Tanto mais que não precisamos do que se passa em Inglaterra. Devemos attender ao que se passa em nossa casa.

Depois destas considerações, o orador termina fazendo outras relativas á questão da eleição por circulos, e declara votar contra os dous artigos em discussão, e votara contra qualquer proposta para reformar a constituição nesse sentido, porque fere direitos mesmo anteriores á constituição.

O Sr. Marquez de Olinda declara que depois do brilhantissimo discurso que ouvio contra o projecto não lhe resta mais nada que dizer. As razões em que se funda estão no seu parecer. Algumas proposições ultimamente lançadas fazem porém com que acrescente alguma cousa.

Uma maxima dos publicistas he que se imprima ás leis um caracter de estabelidade, um caracter religioso. Autorisando-se com essa maxima, procura, sempre que se tem de fazer uma lei que tende a reformar a constituição, que se mostre uma necessidade urgente, e não que se queira fazer experiencias. Ora, o que se propõe he uma reforma da constituição, por mais que se queira encubrir.

Pretendeu o Sr. visconde de Gequitinhonha que não se trata de uma questão de partido, e sim de ordem publica.

A questão ou he politica ou administrativa. Se he politica então he de partido. Com pezar falla em partidos, porém falla pela illação que se quiz tirar. A questão não he exclusiva de um partido. Se os partidos não são interessados, depois utilisam-se das reformas, embora vindas de outro partido. O que disse o mesmo Sr. visconde de Gequitinhonha sobre as eleições directas mostra bem o perigo de taes questões. O nobre senador limitou-se hoje a enunciar uma proposição, amanhãa será traduzida em projecto, e virá a discussão.

Pondo, porém, isso de parte, para elle he liquido que se quiz ferir a constituição: para alguns, porem, haverá duvida. Não regeita as reformas bem demonstradas e que offereçam estabelidade.

Em que se funda a opinião dos que querem a reforma da lei de eleições? Na ausencia dos magistrados de seus lugares.

A causa disso?

A lei não tem produzido os seus effeitos porque não se acreditou nella, e principalmente depois que se annunciou a sua revogação. Se com 10 ou 15 annos de serviço os juizes de direito podem ser escolhidos desembargadores, procuram obter influencia com a entrada na camara para serem preferidos. Que caso por tanto podem fazer da lei? O mesmo governo não acreditou nella.

Faça-se acreditar que a lei he uma realidade, e elles não virão cá. Conhece o mal que provém de virem á camara os magistrados, mas não acha que se deva ferir a constituição, e que o corpo legislativo fique privado de sua intelligencia.

Deve adoptar-se, assegurar-se-lhes a antiguidade absoluta. He esse o meio para ficarem nas suas comarcas; e se se lhes augmentar os ordenados, ver-se-ha que só virão aquelles que se julgarem com forças para fazerem brilhar os seus talentos.

Quanto ao que se disse, de ter a assembléa geral o direito de crear empregos e determinar as condições, he verdade que as póde determinar, menos as que são reservadas á constituição.

Depois de mais algumas considerações, o orador termina sustentando o seu voto.

Dada a hora fica adiada a discussão. O Sr. presidente da para ordem do dia a mesma de hoje.

Levanta-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão' do dia 7 de julho de 1855.

Lê-se e approva-se a acta da sessão de anterior. O Sr. primeiro secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da fazenda, enviando o mappa n. 560 das operações occorridas na secção da assignatura e substituição do papel moeda até o fim de junho proximo findo.—Ao archivo.

Um requerimento da camara municipal da villa de Cunha, comarca de Guaratinguetá, provincia de S. Paulo, pedindo uma loteria para a reconstrucção da matriz da dita villa —A' commissão de fazenda.

De Caetano Evaristo Vieira de Sá, subdito portuguez, pedindo dispensa na lei para poder naturalisar-se.—A' commissão de constituição e poderes.

De José Pires Monteiro, 1.º tenente da armada nacional e imperial, pedindo providencias contra a injustiça que diz ter soffrido com a sua reforma.—A' commissão de marinha e guerra.

Leem-se e são julgados objectos de deliberação o seguinte projecto e voto em separado:

« A' segunda commissão de orçamento foi presente o aviso da secretaria da justiça de 23 de outubro do anno passado, cobrindo não só a petição pela qual o conego da capella imperial Pedro Nolasco de Amorim Valladares requereu ao governo a indemnisação do ordenado de 400$ annuaes que percebia como thesoureiro da mesma imperial capella, e que pela extincção desse emprego em virtude do decreto de 10 de setembro de 1850 deixou de receber, como a consulta da secção de justiça do conselho de estado, que foi ouvida a esse respeito, afim de que, de conformidade com a imperial resolução de 14 do dito mez de outubro, seja este negocio resolvido pelo corpo legislativo.

« O supplicante allega, que sendo nomeado pela carta imperial de 1.º de julho de 1840 thesoureiro pagador da sobredita capella, onde servia desde 1796 com o ordenado annual de 400$. estabelecido pelo decreto de 21 de março de 1809, fôra, não obstante a citada carta e seus longos e bons serviços, privado desse vencimento desde 10 de setembro de 1850, por força do citado decreto; entretanto que a empregados de repartições em cujo numero se julga comprehendido tem sido mantido o respectivo ordenado.

« O procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, mandado ouvir sobre o objecto, informou que, supposto em rigor de direito não seja a fazenda publica obrigada a indemnisação alguma pela extincção de qualquer emprego, essa regra tem na pratica soffrido excepções, cedendo muitas vezes a razões de reconhecida justiça ou equidade, concluindo que ao governo imperial compete resolver sobre a pretenção do supplicante, explicando o citado decreto de 10 de setembro de 1850.

« A secção de justiça do conselho de estado diz em seu parecer que bem poucos serão aquelles a quem a medida de equidade, senão de justiça, tomada pelo corpo legislativo, de conservar aos empregados, cuja repartição e lugares tem sido extinctos, os respectivos ordenados, mesmo não sendo elles vitalicios, com maior razão devesse ser applicada, do que ao supplicante, que conta mais de meio seculo de bons serviços em diversos cargos, e dahi deduz o direito delle desde a citada época, 10 de setembro de 1850, ao pagamento do ordenado requerido.

« A commissão tendo em consideração os bons serviços prestados pelo supplicante por mais de meio seculo e sua avançada idade, e parecendo-lhe que por estes motivos se acha nas mesmas circumstancias e lhes assistem as mesmas razões de equidade que determinaram o favor outorgado pela resolução de outubro de 1832, e outras que extinguindo diversos empregos mandaram conservar aos que os occupavam os ordenados que percebiam, tem a honra de offerecer á consideração desta augusta camara o seguinte projecto de résolução:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica o governo autorisado para mandar abonar ao conego Pedro Nolasco de Amorim Valladares o ordenado que lhe competia de 400$ annuaes estabelecido pelo decreto de 21 de março de 1809, e carta imperial do 1.º de julho de 1840, e que tem deixado de perceber.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões em 6 de julho de 1855.—*A. J. Henriques.—Fausto A. de Aguiar.* »

« Penso que nenhum direito tem o peticionario ao que pretende, porquanto, tendo-se extinguido a commissão ou encargo cessou o seu direito aos vencimentos correspondentes, na conformidade da regra antiga da nossa legislação, constante do alvará de 2 de junho de 1774, § 1.º a 2, e de outras leis a que se reporta o aviso de 3 de novembro de 1853; e tambem que lhe não pode aproveitar a consideração da necessidade de alimentos para se lhe mandar continuar o pagamento daquelles vencimentos até que tenha outro provimento, segundo a clausula usada em taes concessões, visto que conserva elle o beneficio, seu verdadeiro emprego; devendo-se demais advertir que se o peticionario fosse aposentado no lugar de thesoureiro do cabido, não poderia ter ordenado por inteiro, attento o seu tempo de serviço nesse lugar, que se não deve confundir com o do beneficio, que sem duvida elle serve de longa data; e finalmente, que ao poder legislativo não compete conceder mercês pecuniarias por serviços prestados.

« Sou portanto de parecer que se deve indeferir esta supplica, e que ao governo cumpre applicar a lei, e de accordo com ella decidir das pretenções das partes, indeferindo as que são oppostas a direito.

« Paço da camara dos deputados, em 6 de julho de 1855.—*B. A. de M. Taques.* »

Pedindo a palavra pela ordem, o Sr. Candido Mendes fez algumas observações sobre a ordem em que foi collocado na lista dos oradores inscriptos para a discussão do orçamento da despeza do ministerio da justiça, e depois de explicações dadas pelo Sr. 1.º secretario, o Sr. presidente declarou que não podia deixar de regular-se pela classificação que achou feita e que está sobre a mesa.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Leitão da Cunha, offerecido em uma das sessões antecedentes, pedindo ao governo informações ácerca das participações officiaes que recebeu relativamente á epidemia que se desenvolveu na capital da provincia do Pará.

O Sr. Pedreira (ministro do imperio):—Sr. presidente, não teria que dizer sobre o requerimento em discussão, se o nobre deputado pela provincia do Pará se tivesse limitado a apresenta-lo á consideração da casa, ou se fundamentando-o não usasse de certas proposições que convem ser explicadas. No requerimento do nobre deputado eu não teria visto senão o desejo de obter certas informações, que pela minha parte nenhuma duvida haveria em prestar. Este acto do nobre deputado seria por mim considerado como a expressão do seu zelo pela provincia que tão dignamente representa nesta casa; mas o nobre deputado não se restringio a isto, e fez algumas observações, que, embora protestasse que não eram censuras ao governo, na realidade não podem deixar de ser como taes consideradas. E, pois, entendi que era do meu dever dar algumas explicações á camara e ao nobre deputado no intuito de desfazer o engano em que labora ácerca de algumas cousas que disse.

Uma das proposições do nobre deputado que exige de minha parte prompta resposta, he que o governo não cuidava das providencias no que era concernente ao seu estado sanitario, que todas as medidas se limitavam unicamente á côrte, que para as provincias nada se tinha feito, e que estavam neste ponto completamente abandonadas.

Ora, senhores, importando estas palavras uma censura, e censura muito grave ao governo, he ella entretanto tão injusta, que para destrui-la basta-me appellar para o testemunho dos dignos presidentes de algumas provincias do norte que tem assento nesta casa (*apoiados*), e para os nobres representantes dessas provincias, para achar da parte delles um apoio demonstrativo do engano em que se acha o nobre deputado. (*Apoiados.*)

Com effeito, desde que chegaram noticias a esta côrte da existencia do *cholera-morbus* em alguns paizes da Europa, receiou-se que, dada a facilidade e frequencia de communicações que hoje ha entre elles e o imperio, e a brevidade das viagens, pudesse, aquelle flagello invadir algum de nossos portos, e dahi, transmittir-se por todo o paiz, ou por grande parte delle. Compartilhado este receio não só pela imprensa, como por muitos homens da sciencia, entendeu o governo que lhe corria o imperioso dever de fazer o que dependesse delle, não só para impedir a introducção da epidemia, como para tranquillisar a população, e attenuar a intensidade do mal no caso de que fossemos tão infelizes que não pudessemos conseguir evita-lo completamente.

Tratou pois o governo de tomar providencias, ouvio pessoas competentes, e depois de adoptar as medidas que pareceram mais convenientes, julgou que não devia circumscrevê-las á côrte, e que antes era de seu dever estende-las as provincias maritimas, sem excepção de uma só. Assim procedeu o ministerio, e saiba o nobre deputado que em circular de 10 de outubro de 1854 o governo, transmittindo aos presidentes dessas provincias as instrucções por que se deviam regular no proposito de evitar a introducção do cholera, ou de dimiuuir a intensidade do mal se elle nos atacasse, e vendo que taes instrucções de pouco serviriam se ao mesmo tempo não autorisasse os seus delegados para fazerem as despezas que fossem necessarias, muito expressa e positivamente declarou-lhes o seguinte: « Fica V. Exc. autorisado para as despezas que forem indispensaveis com este objecto, remettendo depois as respectivas contas. » Abrio por conseguinte um credito sem limitar quantia, expondo-se por este facto a censuras, mas confiando na discrição e prudencia dos presidentes, e attendendo a que diante da urgencia das medidas que se deviam empregar não convinha esperar por plantas e orçamentos de lazaretos para approva-los; e só depois disto autorisar as despezas de sua construcção.

Tendo pois o governo aberto aos presidentes desde logo um credito para este fim, como he que o nobre deputado vem ainda dizer-nos que se acaso a sua provincia for flagellada por esta enfermidade, a responsabilidade deste facto deve recahir sobre o governo? Como, senhores, se o governo fez tudo quanto era necessario fazer para acautelar o mal, enviando instrucções aos seus delegados, e dando-lhes a autorisação que acabei de ler? (*Apoiados.*)

O Sr. Santos e Almeida:—Na provincia do Maranhão tomaram-se providencias em virtude desse credito.

O Sr. Corrêa das Neves:—Eu já declarei que o governo não podia ser accusado neste ponto, porque deu as ordens, e na Parahiba algumas medidas se tomaram.

O Sr. Ministro do Imperio:—Além do Maranhão e da Parahiba, deram-se providencias em outras provincias, na Bahia, em Pernambuco, etc.

O Sr. Lima:—Em S. Paulo tambem.

O Sr. Ministro do Imperio:—Em S. Paulo, e em outras. Já vê o nobre deputado que não só o governo deu providencias, mas que estas não ficaram em palavras, nem em planos.

Houve uma autorisação para as despezas que fossem necessarias. Dessa autorisação serviram-se alguns presidentes, o governo approvou os actos praticados pelos seus delegados, e hoje ha lazaretos e outras providencias em certas provincias onde nunca houve. Como pois, torno a perguntar, poderá recahir sobre o governo a menor responsabilidade se qualquer epidemia apparecer em alguma provincia?

Quando mesmo não houvesse as recommendações e as providencias a que me tenho referido por parte do governo geral, estou intimamente convencido que nenhum presidente, em face de uma grande calamidade publica, deixaria de tomar sob sua responsabilidade as medidas que fossem urgentemente reclamadas pelas circumstancias para acudir a' sorte da população, e prestar os soccorros que a humanidade reclamasse a bem dos indigentes e desvalidos. (*Apoiados.*) Assim tambem nenhum governo deixaria de approvar em taes circumstancias o procedimento desses delegados. (*Apoiados.*)

No Pará mesmo, se o nobre deputado consultar os archivos da secretaria, ha de ver que ainda ha pouco tempo, tendo o digno presidente daquella provincia dispensado certa somma com a prestação de soccorros a' população de Ourem, por occasião do apparecimento de febres de mao caracter, o governo approvou esse acto por aviso, se bem me lembro, de 5 do mez passado.

Para prova de que o governo não se descuida das provincias pelo lado da saude publica, basta que o nobre deputado attenda que, apezar de ser a sua provincia uma das mais remotas, já alli se acha organisada e prestando effectivo serviço a respectiva commissão sanitaria; e, segundo as informações que tenho dos membros dessa commissão, são elles homens intelligentes. (*Apoiados.*)

Se pois na provincia do Pará ha já uma commissão sanitaria, cujas attribuições se acham reguladas como as de iguaes repartições em outras provincias, e com os mesmos vencimentos; se esta commissão he composta de pessoas intelligentes e habilitadas, como o nobre deputado he o primeiro a confessar; se o presidente da provincia tem desde fins de 1854 ordens para satisfazer ás despezas que forem indispensaveis, e exigidas pela occurrencia imprevista de uma epidemia fatal, como se pode dizer que a provincia do Pará tem sido abandonada, que o governo não tem cuidado della no tocante á saude publica?

O Sr. Leitão da Cunha da' um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio:—Direi ao nobre deputado, em resposta ao seu aparte, que estou convencido, á vista do que diz, que não teve intenção de censurar ao governo, mas o honrado membro não ha de desconhecer que certas expressões uma vez pronunciadas não podem deixar de ter um alcance que, embora se saiba que vai além das intenções de quem as profere, exige que não passe sem reparo.

Disse ainda o nobre deputado que não podia deixar de censurar ao governo por essa parcimonia, por essa economia mal entendida com que se queria que o provedor do porto fosse ver os doentes de graça. Talvez que alguma cousa nesse sentido seja conveniente fazer-se; não duvido concordar em que são minguados os vencimentos desses empregados; entendo mesmo que o serviço da hygiene publica no imperio carece de ser melhor regulado, fazendo-se a revisão do seu regulamento; porém além de que a sorte do provedor do Pará he igual a de outros de diversas provincias. (*apoiados*), não he possivel que tudo se faça de uma vez. A reforma das repartições de saude publica prende-se a de outras repartições do ministerio do imperio, e por isso não se tem podido ainda fazê-la.

Quanto, Sr. presidente, á epidemia ultimamente apparecida no Pará, direi ao nobre deputado que se he cholera-morbus, o que não está ainda bem averiguado, pois que dos esclarecimentos e informações da commissão de hygiene do Pará remettida á junta central, não se achou esta perfeitamente habilitada para capitular como tal semelhante enfermidade, não só está o presidente da provincia autorisado para todas as despezas pela circular que citei, mas ainda por um aviso que ultimamente lhe expedi em que se encontram as seguintes palavras: *Ficando V. Exc. autorisado para as despezas que forem necessarias, não só com este objecto, como para prestar soccorros aos indigentes e desvalidos etc.*

Vê pois o nobre deputado que além da autorisação

geral mandou o governo ultimamente uma especial ao Sr. vice-presidente de sua provincia.

Quanto ao lazareto da Tatuóca, permitta o nobre deputado que lhe diga, que o seu zelo pelos interesses de sua provincia, qualidade que não posso deixar de louvar-lhe, levou-o a ser injusto para com o governo quando tratou desse lazareto.

Não sei, Sr. presidente, que mais queria o nobre deputado que o governo fizesse. O digno presidente da provincia, o Sr. Rego Barros, tratou de fundar ou concluir uma casa para lazareto na ilha da Tatuóca. O orçamento das despezas foi presente ao governo, e este approvou a medida lembrada por aquelle presidente, autorisou a despeza, e mandou pôr à sua disposição a somma exigida. Torno pois a perguntar, que mais queria o nobre deputado que o governo fizesse? (*Apoiados.*) Não sei se as explicações que tenho dado satisfazem ao nobre deputado....

O Sr. Leitão da Cunha:—Perfeitamente.

O Sr. Ministro do Imperio:—Então terminarei aqui, estando sempre prompto a ministrar ao honrado membro quaesquer outras que deseje.

O Sr. Goes Siqueira faz algumas observações acerca do requerimento do Sr. Leitão da Cunha, e manda a mesa o seguinte artigo additivo:

« Que se recommende ao governo o seguinte:

« 1. Que nomêe commissões compostas de medicos e de engenheiros, as quaes, dirigindo-se aos pontos do litoral onde se haja manifestado a febre amarella e qualquer outra epidemia, procedam a um estudo circumstanciado, aconselhando desde logo, e fazendo realisar, de accordo com as autoridades respectivas, aquellas medidas de salubridade que se tornarem mais urgentes, especialmente hospitaes com os precisos commodos.

« 2. Que o mesmo governo ministre ás mesmas commissões todos os auxilios e meios que hajam ellas de carecer.—S. a R.—*Góes Siqueira.*»

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA,

Orçamento da justiça.

Continua a segunda discussão do orçamento do ministerio da justiça.

O Sr. Viriato pronuncia um longo discurso, em que exige algumas garantias em favor da magistratura, lembra certas medidas para conseguir-se a respectiva independencia, e faz varias observações contra as nossas instituições judiciarias.

A discussão fica adiada pela hora. Levanta-se a sessão.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na terceira sessão da nona legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, José Maria da Silva Paranhos.

(Conclusão.)

Censo maritimo.

Os mappas juntos mostram o movimento dos portos em que ha capitanias, durante o anno ultimo, e no mesmo periodo o estado de nossa navegação alta e de cabotagem, o pessoal e embarcações que se empregam na pescaria e no trafico dos portos e rios navegaveis.

Nem são completos estes dados, pois não distinguem, para todo o imperio e para cada provincia, o que he estrangeiro do que he nacional em cada um dos ramos da industria maritima, nem podem merecer inteira fé em seus algarismos, pelas razões que antes expuz.

Por aviso de 9 de janeiro ultimo remetteram-se modelos a todas as capitanias para uniformidade e perfeição dos mappas da estatistica maritima a cargo dellas. Nem todas as receberam a tempo, nem era possivel exigir desde logo mappas parciaes e geraes, com as individualidades necessarias para bem conhecer-se a marinha mercante nacional em todas as suas especialidades, e sobretudo a população maritima e seu derramamento pelas provincias. He este um dos serviços que carece de novas providencias.

Eis os resultados principaes que se deduzem dos ultimos mappas, relativamente a navegação e população maritima do imperio.

ANNO DE 1854.

Pará.

Embarcações:—	
De cabotagem.	190
Do trafico dos portos, rios, etc.	455
De pescaria.	109
	754
Pessoal:—	
De cabotagem.	1,427
Do trafico dos portos, rios, etc.	927
De Pescaria	333
	2,687
Livres	2,434
Escravos.	253

Maranhão.

Embarcações:—	
De longo curso	5
De cabotagem	21
Do trafico dos portos, rios, etc.	572
De pescaria	231
	829
Pessoal:—	
De longo curso.	73
De cabotagem.	191
Do trafico dos portos, rios, etc.	719
De pescaria.	376
	1,359
Livres.	655
Escravos.	704

Pernambuco.

Embarcações:—	
De longo curso.	3
De cabotagem	53
Do trafico dos portos, rios, etc.	757
De pescaria	854
	1,667
Pessoal:—	
De longo curso.	54
De cabotagem	715
Do trafico dos portos, rios, etc.	1,433
De pescaria	644
	2,846
Livres.	2,454
Escravos	392

Alagoas.

Embarcações:—	
De cabotagem.	136
Do trafico dos portos, rios, etc.	826
De pescaria	223
	1,185
Pessoal:—	
De cabotagem.	693
Do trafico dos portos, rios, etc.	223
De pescaria.	737
	1,653
Livres	1,590
Escravos	63

Bahia.

Embarcações:—	
De longo curso.	15
De cabotagem	402
Do trafico dos portos, rios, etc.	1,468
De pescaria.	1,075
	2,960
Pessoal:	
De longo curso.	205
De cabotagem.	2,037
Do trafico dos portos, rios, etc.	2,698
De pescaria.	1,735
	6,675
Livres.	4,980
Escravos.	1,695

Rio de Janeiro.

Embarcações:—	
De longo curso.	36
De cabotagem.	366
Do trafico dos portos, rios, etc.	1,342
De pescaria.	1,171
	2,915
Pessoal:—	
De longo curso.	609
De cabotagem	9,698
De trafico dos portos, rios, etc.	3,459
De pescaria.	1,994
	15,760
Livres.	7,639
Escravos.	8,121

S. Paulo.

Embarcações:—	
De cabotagem.	23
De pescaria.	87
	110
Pessoal:—	
De cabotagem.	24
De pescaria.	174
	198
Livres.	185
Escravos.	13

Paraná.

Embarcações:—	
De longo curso.	10
De cabotagem.	13
Do trafico dos portos, rios, etc.	18
De pescaria.	24
	65
Pessoal:—	
De longo curso.	68
De cabotagem	43
Do trafico dos portos rios, etc.	60
De pescaria.	24
	195
Livres.	156
Escravos.	39

Santa Catharina.

Embarcações:—	
De cabotagem.	169
Do trafico dos portos, rios, etc.	107
De pescaria.	33
	309
Pessoal:—	
De cabotagem.	867
Do trafico dos portos, rios etc.	185
De pescaria.	67
	1,119
Livres.	783
Escravos.	336

Rio Grande do Sul.

Embarcações:—	
De longo curso.	6
De cabotagem.	42
Do trafico dos portos, rios, etc	1,509
De pescaria	314
	1,871
Pessoal:—	
De longo curso.	61
De cabotagem	568
De trafico dos portos, rios, etc	2,189
De pescaria.	242
	3,060
Livres.	1,915
Escravos.	1,145

Resumo geral das 10 provincias.

Embarcações:—	
De longo curso	75
De cabotagem	1,415
Do trafico dos portos, rios, etc.	7,054
De pescaria.	4,121
	12,665
Pessoal:—	
De longo curso.	1,070
De cabotagem	16,263
Do trafico dos portos, rios, etc.	11,893
De pescaria.	6,326
	35,552

No periodo de 1852 a 1854, isto he, nos tres ultimos annos, dão os mappas existentes os seguintes resultados comparativos:

Pará.

Embarcações:—	
De cabotagem, mais.	4
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	116
De pescaria, mais.	8
Augmento.	128
Pessoal:—	
De cabotagem, menos.	28
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	192
De pescaria, mais.	12
Augmento.	176

Maranhão.

Embarcações:—	
De longo curso, mais.	3
De cabotagem, menos.	4
Do trafico dos portos, rios, etc., menos.	73
De pescaria, mais.	30
Diminuição.	44
Pessoal:—	
De longo curso, mais.	52
De cabotagem, menos.	57
Do trafico dos portos, rios, etc., menos.	1,506
De pescaria, mais.	36
Diminuição.	1,475

Pernambuco.

Embarcações:—	
De longo curso, menos.	6
De cabotagem menos.	2
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	321
De pescaria, mais.	61
Augmento.	374
Pessoal:—	
De longo curso, menos.	58
De cabotagem, menos.	196
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	923
De pescaria, mais.	246
Augmento,	915

Alagoas.

Embarcações:—	
De cabotagem, mais.	7
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	260
De pescaria, menos.	82
Augmento.	185
Pessoal:—	
De cabotagem, mais.	94
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	127
De pescaria, menos.	7
Augmento.	214

Bahia.

Embarcações:—	
De longo curso, menos.	24
De cabotagem, mais.	140
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	544
De pescaria, mais.	444
Augmento.	1104
Pessoal:—	
De longo curso, menos.	327
De cabotagem, menos.	431
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	1254
De pescaria, menos.	310
Augmento.	186

Rio de Janeiro.

Embarcações:—	
De longo curso, mais.	4
De cabotagem, mais.	82
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	122
De pescaria, mais	21
Augmento.	229
Pessoal:—	
De longo curso, mais.	58
De cabotagem, mais.	1726
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	130
De pescaria, mais.	104
Augmento.	2018

Santa Catharina.

Embarcações:—	
De longo curso, menos.	5
De cabotagem, menos.	1
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	37
De pescaria, menos.	21
Augmento.	10
Pessoal:—	
De longo curso menos.	50
De cabotagem, mais.	77
Do trafico dos portos, rios, etc, mais.	56
De pescaria, mais.	28
Augmento.	111

Rio Grande do Sul.

Embarcações:—	
De longo curso, mais.	1
De cabotagem, menos.	12
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	263
De pescaria, mais.	25
Augmento.	277
Pessoal:—	
De longo curso, mais.	19
De cabotagem, menos.	78
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	146
De pescaria, menos.	94
Diminuição.	7

Resumo geral das 8 provincias.

Embarcações:—	
De longo curso, menos.	27
De cabotagem, mais.	214
Do trafico dos portos, rios, etc., mais.	1590
De pescaria, mais.	486
Augmento.	2263
Pesssoal:—	
De longo curso, menos.	306
De cabotagem, mais.	1107
Do trafico dos portos, rios, etc, mais.	1322
De pescaria, mais.	15
Augmento.	2138

Praticagens.

Os regulamentos das praticagens dos portos, que todos teêm sido mandados observar provisoriamente, carecem de ser revistos, e melhorados em conformidade do que por aviso n. 13 de 28 de fevereiro ultimo se deu para o porto e costa da provincia de Pernambuco.

As disposições relativas á responsabilidade dos praticos, e ás obrigações reciprocas dos mestres ou capitães, são as que mais reclamam aquelle exame e alterações.

Uma das medidas que todos os capitães de portos indicam como necessaria diz respeito á habilitação dos praticos e mestres da navegação costeira.

Da ignorancia dos praticos e mestres provêm em grande parte os naufragios que occorrem em nossa costa e portos.

O governo tenciona prover á necessidade que acabo de mencionar quando usar da autorisação que lhe foi concedida para marcar as habilitações dos pilotos do commercio e da marinha de guerra.

O regulamento provisorio da praticagem da barra e bahia de S. Marcos recebeu algumas alterações, por aviso de 19 de dezembro do anno proximo preterito, nos artigos relativos ás taxas do serviço da praticagem, que foram diminuidas em certos casos, e á fiscalisação da sua receita.

A barra do Rio-Grande do Sul, que foi sempre sujeita a variações no rumo e profundidade de seus canaes, tornou-se ha poucos mezes summamente perigosa para os navios que demandam mais de 12 palmos d'agua.

Como he de costume em casos semelhantes, os embaraços e perdas que resultaram do estado da barra não foram attribuidos a sua verdadeira causa, mas sim ás autoridades a quem incumbe a inspecção e direcção do serviço da praticagem.

Havia uma causa de força maior bem patente, mas uma grande parte dos clamores que soarão pela imprensa imputavam ao capitão do porto e ao official encarregado da direcção do serviço da barra os naufragios que occorreram durante esses mezes, e as demoras que soffriam os navios para entrar ou sahir.

Como he tambem factivel, e effectivamente aconteceu, sinistros se deram pela imprudencia, ou má fé de alguns capitães, que investiam a barra sem que vissem signal, ou a despeito dos signaes da Atalaia, cançados de esperar a occasião em que a barra lhes fosse accessivel, ou de proposito para fins reprovados. Até estes sinistros foram imputados á praticagem.

O tenente coronel de engenheiros Ricardo José Gomes Jardim, foi encarregado por este ministerio de examinar o estado d'aquella barra, estudar e propor os meios praticaveis que com segurança possam ser empregados para o seu melhoramento, inclusive os meios auxiliares da praticagem. Occupa-se elle com o zelo e com a pericia, que o distingue, d'esses exames, cujo resultado o governo aguarda para tomar as medidas que estejam ao seu alcance, e julgue convenientes.

O mencionado engenheiro diz em seus officios de 2 e 28 de abril ultimo, depois de expor as phases porque tem passado a barra a partir do inverno de 1853, o seguinte:

« Com quanto o melhoramento da barra não dependa, a meu entender, de construcções tendentes a augmentar a velocidade e mudar a direcção das aguas do rio, perto da sua embocadura, tenho ultimamente reconhecido que o leito do mesmo rio, na sua parte inferior, não he constante, corroendo-se mais ou menos nas grandes enchentes a margem direita, e aterrando-se á esquerda, ao passo que o pontal d'este lado tambem avança para o mar; de sorte que acham-se a secco, e já comprehendidos no mesmo pontal os lugares por onde os navios entravam ha 50, e mesmo ha 30 annos; sendo, portanto, muito para desejar, que ao menos a margem direita do rio se podesse consolidar com paredões de pedra secca, a partir de certa distancia da embocadura. O fundo, porem, e as margens sendo de area nada posso avançar sobre a exequibilidade de semelhante obra, sem primeiro saber qual a profundidade a que se acha o terreno firme.

« Relativamente ao meio de ajudar-se artificialmente a acção natural das correntes para profundar a barra depois das crises ou transtornos porque ella passa algumas vezes, tenho assentado que conviria ensaiar-se o emprego da *grade* ou *raspador* hydraulico do engenheiro *Tait* de Liverpool, que a V. Exc. lembrou o conselheiro Candido Baptista de Oliveira pela sua carta de 2 de fevereiro proximo passado, e que tambem propuzera o capitão tenente Antonio Caetano Ferraz, encarregado da capitania d'este porto, sendo certo que esse apparelho, empregado com o mais feliz resultado desde o anno de 1839 para conservação da embocadura do rio Mersey, sujeito a obstruir-se, ainda alli funcciona no anno de 1841, em que visitei aquelle porto.

Ja tenho conferenciado com o capitão do porto e com o primeiro tenente encarregado do serviço da barra sobre a organisação de um melhor e mais extenso systema de signaes para correspondencia da praticagem com os navios que entram ou sahem. »

A assembléa legislativa da provincia dirigio uma representação a S. M. o Imperador, solicitando que houvesse por bem determinar que se concedesse mais alguns recursos a' praticagem da barra, indicando como necessario um vapor de força e porte sufficientes para rebocar as maiores embarcações que podem demandar a mesma barra.

O tenente coronel Jardim apoia a pretenção da referida assembléa, sendo o emprego de um vapor de reboque com a força de 80 a 100 cavallos um dos meios que elle julga convenientes para melhorar o serviço da praticagem, do qual dependerá' sempre a navegação da provincia, visto como no melhor estado da barra os navios são a's vezes retidos pela calma, ou por falta de vento a' feição para entrar ou sahir.

O serviço da praticagem das barras da provincia de Sergipe recebeu alguns melhoramentos, devidos ao zelo do respectivo presidente, e a' coadjuvação que lhe tem podido prestar este ministerio.

Concluio-se a obra da Atalaia da barra de Vasabarris, e proveu-se de catraia a barra do Rio Real e a da Cotinguiba.

A barra do Rio Real estaria igualmente provida de Atalaia, e a Atalaia da Cotinguiba teria sido concluida e reparada, informa o presidente da provincia, se o arrematante da primeira obra não houvesse faltado ao cumprimento do contrato, e se o engenheiro ao serviço da provincia não estivesse occupado em muitos outros trabalhos.

O estabelecimento de uma capitania n'essa provincia foi um auxilio ao serviço de suas barras.

Pharoes.

A inspecção e administração geral dos pharoes compete aos capitães dos portos, mas he evidente que elles mal podem desempenhar esse encargo com os meios de que actualmente dispõem. Creio tambem que o serviço e conservação dos pharoes pedem providencias especiaes e que sejam extensivas a todos. Em outros paizes este objecto merece mui particular attenção.

Quasi todas as provincias reclamam melhoramentos nos pharoes que possuem e a collocação de outros.

A remoção do actual pharol de Cabo Frio para o ilhote denominado Focinho do Cabo he de absoluta necessidade. Esta mudança aproveitará' a' navegação alta e de grande cabotagem. A navegação costeira que se faz entre os baixos de S. Thomé e a terra pede a colocação de luzes fixas em alguma das ilhas de Sant'Anna, ou Ancora, e junto ao Cabo de S. Thomé.

Parece tambem necessario, como propõe o capitão do porto do Rio de Janeiro, dar maior intensidade á luz do pharol de Santa Cruz da barra.

O pharol da Ilha Rasa necessita de algumas obras que ja foram autorisadas.

Concluio-se a obra e estabelecimento do pharol do Morro de S. Paulo na provincia da Bahia, e desde a noite de 3 do corrente offerece elle o auxilio de sua brilhante luz aos navegantes.

Acha-se collocado sobre o cume da Montanha ou Cabo d'aquelle nome, na latitude de 13° 21' 40" sul, e longitude de 38° 54' 48" ao Oeste do meridiano de Greenwich

Tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre o cume da Montanha, e 276 sobre o nivel do mar. Poderá ser visto de dia com bom tempo da distancia de 30 milhas.

De refracção pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz em tempo claro poderá distinguir-se a 24 milhas de distancia.

O capitão do porto d'essa provincia propõe que o pharol do forte de Santo Antonio da Barra seja transferido para o Morro do Conselho na Itapoasinha, sendo alli substituido por um pharolete, visto que o pharol do Morro de S. Paulo preenche o fim principal da sobredita luz, e a continuação d'esta n'aquelle lugar pode ser causa de sinistros para os navios que veem do Norte, mesmo para os da navegação costeira.

A collocação de uma luz fixa na fortaleza do mar he tambem conveniente para desviar as embarcações que entram, em noites escuras e de máo tempo, do banco da Gamboa, onde algumas teem encalhado, e guia-las para o competente ancoradouro.

Será tambem de utilidade a collocação de um pharol de 1.ª ordem em alguma das ilhas dos Abrolhos, para facilitar a navegação geral, e encurtar as derrotas entre o porto da Bahia e os do Sul.

Tendo chegado da Europa e apparelho de luz para o pharol do porto de Maceió, resta concluir-se a respectiva torre para ser assentado o dito apparelho, e prestar-se á navegação esse necessario auxilio. Creio que muito breve verá a provincia completamente realisado esse melhoramento, para o que tem o governo dado as providencias que d'elle dependiam.

A utilidade de dous novos pharoes, um no cabo de Santo Agostinho, e outro na Ponta de Olinda, he tambem reconhecida. A luz do actual pharol da barra do Recife não basta para indicar os perigos que existem ao norte e ao sul da entrada d'aquelle porto. O actual pharol, diz o capitão do porto, reiterando a sua informação do anno passado, pode ser substituido por uma luz fixa, e o seu apparelho, aproveitado, depois dos reparos que brevemente se lhe farão, em um dos dous novos pharoes acima designados.

O governo ja deu as providencias necessarias para os melhoramentos mais precisos dos pharóes da Lagoa dos Patos e barra do Rio de S. Gonçalo, e bem assim para as obras que exigia o pharol da ilha de Sant'Anta na provincia do Maranhão.

O pharol na ilha da Moela na barra de Santos acha-se em soffrivel estado. Convem substitui-lo por um de luz periodica, e passar o apparelho actual, diminuindo-lhe o numero de luzes, para a Ponta Grossa.

Nenhum pharol existe na costa da provincia de Sergipe, e he de incontestavel necessidade a collocação de um que mostre aos navegantes as enseadas de Vasa-barris, e de Santa Isabel, que ficam, aquella ao sul, e esta ao norte da barra da Cotinguiba.

A provincia de Paraná precisa tambem de um pharol na barra de Paranagua.

Os presidentes destas duas provincias remetteram ao governo orçamentos e plantas para o estabelecimento dos pharoes acima designados.

Alem das luzes que deixo indicadas, muitas outras será preciso ir successivamente estabelecendo para facilitar a navegação ao longo da costa do imperio, e tornar mais segura a entrada de nossos portos. Entre estas mencionarei, como mais importantes e de utilidade geral, a de um pharol de segunda ordem no Cabo de S. Roque, e outro em Fernando de Noronha.

Melhoramentos de portos.

O estado do porto de Pernambuco, segundo informa o inspector do arsenal, ja apresenta um melhoramento notavel, sendo accessivel a navios que demandam mais de 14 pés d'agua. Deste parte estiveram muitos fundeados no seu ancoradouro no decurso do anno passado.

A escavação e as construcções hydraulicas marcharam regularmente. Não contando as despezas feitas pelas consignações do arsenal, despendeu-se nas referidas obras cerca de noventa e dous contos de réis, sendo uma parte desta quantia applicada á compra de material que se mandou vir da Europa, e que quasi todo existia em ser na data em que foi fechada a conta.

No orçamento que vos será presente este anno são aquellas obras contempladas com a consignação de cem contos de réis.

A necessidade de uma barca de escavação para o porto do Maranhão ja está satisfeita. Alli chegou a que para esse fim se construira no arsenal de Pernambuco, e tendo-se-lhe feito as obras accessorias que lhe faltavam, ficava de todo prompta.

O presidente da provincia foi autorisado não só para as despezas que exigio a promptificação da barca, como para as do seu costeio, e compra dos batelões indispensaveis para o serviço da escavação.

Outra obra importante se está fazendo no porto do Maranhão, por conta do ministerio da marinha, desde 14 de setembro de 1841, em que foi começada. He o caes denominado da Sagração.

A utilidade desta obra, diz o presidente da provincia, pode ser resumida nos seguintes pontos essenciaes: 1º, evitar a escavação constante do mar nas barreiras da praça de Palacio, e o esboroamento destas; 2º, acabar, em beneficio publico, com o lodo infecto de que se acha coberta a praia desde o Baluarte até aos Remedios; 3º, dar commodidade e belleza á cidade, facilitando por esse lado a communicação da Praia Grande e praça sobredita com a Praia Pequena e o bairro dos Remedios; 4º, finalmente, dar mais força ás aguas por um tal encanamento parcial, para lutar com as areias trazidas para o canal pelo Anil, enxuradas e ventos.

He para mim duvidoso se essa obra devera ter sido emprehendida por conta do ministerio da marinha. O facto he que a sua despeza tem corrido assim, e talvez por isso tenha a obra marchado lentamente.

A obra feita, que corresponde a um quarto da que está projectada e planeada, importa em 141:170$775. A conclusão de toda a muralha e suas competentes rampas, tomando-se por base do calculo aquelle termo de comparação, custará mais 384:328$085.

A sua consignação actual he de 10:000$000, e para o exercicio de 1856 a 1857 se designa a mesma quantia.

As assembléas legislativas das provincias de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e de Santa Catharina representaram sobre a conveniencia de certos melhoramentos em seus portos. O primeiro consiste em afundar e balisar o canal denominado do Taboleiro, o segundo na desobstrucção do canal da Lagoa dos Patos no lugar denominado Porteirinha.

O governo imperial tem mandado proceder aos necessarios exames para formar o seu juizo sobre a exequibilidade e importancia dos referidos melhoramentos.

A escavação do canal do Taboleiró na bahia de Santa Catharina, segundo as informações ja recebidas, he obra que exige grande despeza, e de resultado incerto.

Varios presidentes tem indicado a necessidade de melhoramentos deste genero em outras partes do imperio, mas não lhe possivel attender a todos ao mesmo tempo. Os que dependem de pequenas despezas, como os de balisamento, pequenos reparos nas obras existentes, etc., vão sendo satisfeitos conforme o permittem os recursos ordinarios.

Tencionava o governo mandar examinar o melhoramento de que seja susceptivel o porto do Ceará, tendo em vista a iniciativa que o anno passado appareceu na camara dos Srs. deputados, mas o fallecimento do tenente coronel Oliveira, que servia o cargo de engenheiro da repartição da marinha, estorvou a realisação daquelle intento, que só mais tarde poderá ter lugar.

Diques.

Sobre este importante objecto reporto-me ás informações que vos subministrei no relatorio anterior.

A necessidade de um dique no Rio de Janeiro para a marinha de guerra he tão conhecida, que superfluo fora insistir a esse respeito.

A conclusão do dique da ilha das Cobras ainda me parece conveniente, para não inutilisar trabalhos de tantos annos, e a avultada somma em que importam. As actuaes circumstancias, porem não me animam a solicitar a decretação dessa despeza.

Creio mesmo que essa importante obra não poderá ser levada a effeito por consignações annuaes, isto he, que ella exige e merece a votação de um credito especial.

A obra do Dique, que se está construindo no porto do Maranhão, parece que marcha satisfactoria e regularmente, diz o presidente da provincia, se attender-se á natureza de seus trabalhos, que dependem por ora das marés, e he feito muitas vezes debaixo d'agua e não sem risco.

A obra feita desde 30 de novembro de 1853, dáta das informações a que se refere o relatorio do anno passado, até 31 de janeiro ultimo, he a seguinte:

Construio-se o grande paredão do aterro externo do lado do Sul, o qual tem no total 54,095 palmos cubicos de alvenaria, sendo pela parte exterior revestido de cantaria.

Montou-se a machina de bater, e fez-re a estacada do alicerce do paredão da frente na extensão de 43 braças, faltando sómente 16 para ficar todo elle estacado.

Principiou-se a abrir o alicerce da frente, na parte já estacada, e concluio-se uma draga para a escavação do mesmo.

Preparou-se alguma cantaria, e fizeram-se outras obras accessorias.

O total da despeza feita com esta obra desde o seu começo até 31 de janeiro ultimo monta a 69:461$106 incluida a quantia de 9:074$978 applicada á compra de cantaria que ainda não tinha sido recebida.

A consignação marca para a referida obra no corrente exercicio he de 30:000$. No orçamento de 1856 a 1857 he ella contemplada com a quantia de 40:000$, incluida a despeza com o trabalho da escavação.

As vantagens que se esperam d'esse Dique, não obstante estar collocado tão longe do porto principal do imperio, pedem que se lhe dê maior impulso. Quanto está da sua parte o governo o fará na distribuição do credito que votardes para as obras pertencentes ao ministerio da marinha.

Coutadas navaes.

A reserva de mattas para a construcção naval do estado he de urgente necessidade.

As mattas, quer publicas quer de propriedade particular, vão sendo todos os dias destruidas a ferro e fogo. He esta informação que teem sempre dado os presidentes das provincias, e que ultimamente repetiram em resposta a um aviso circular que lhes dirigi com data de 22 de novembro do anno passado.

Segundo a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, compete ao ministerio da marinha requisitar a reserva das mattas devolutas proprias para o consumo dos arsenaes do estado. Como, porém, fazer essa designação, se os lugares onde existem taes mattas não são bem conhecidos, nem esses terrenos se acham demarcados?

A exploração necessaria para esse fim a não ser limitada a um ou outro ponto, e ainda neste caso, exige trabalhos e despezas, em que fôra superfluo empenhar-se o ministro da marinha, quando a repartição das terras publicas tem de faze-los para a medição e demarcação que lhe incumbe.

Julgo, portanto, que só a medida que se fôr discriminando o dominio publico do particular, e por occasião d'esses trabalhos, he que se poderá conhecer quaes as mattas que convenha destinar para a marinha de guerra.

Neste intuito tenho feito colligir todas as informações que existem no archivo do ministerio da marinha relativamente ás mattas mais ricas de madeiras de construcção naval, e tenciono offerece-las ao conhecimento do ministerio do imperio.

Segundo essas informações, são as provincias do Pará, Alagôas, Parahiba Espirito-Santo e Santa-Catharina, aquellas em que melhores reservas se podem fazer para abastecimento dos arsenaes do estado.

A administração das mattas que forem destinadas para esse fim compete, segundo a citada lei de 18 de setembro de 1850, ao ministerio da marinha. Convém portanto, que este ministerio seja dotado com os meios que exige a despeza desse serviço.

A commissão nomeada por aviso de 20 junho de 1849, e cujos trabalhos serviram de base a proposta que por este ministerio vos foi apresentada na sessão de 1850, relativamente ao assumpto de que trato, formalisou ao mesmo tempo um projecto de Coutadas Navaes, que me parece trabalho muito aproveitavel, sendo posto em harmonia com as disposições da lei de 18 de setembro de 1850.

Como vos annunciei o anno passado, foi aberto na provincia do Pará um côrte de madeiras de construcção, expedindo-se para esse fim o regulamento que encontrareis annexo ao presente relatorio.

Arsenaes.

Os arsenaes da marinha reclamam urgentemente providencias que melhorem a direcção e execução dos seus differentes serviços, e sobre tudo a sua inspecção, fiscalisação e policia. O decreto de 11 de janeiro de 1834, que reformou esses importantes estabelecimentos, não podia prever as suas necessidades actuaes, em parte nascidas do desenvolvimento natural que recebeu a nossa marinha de guerra no espaço de 21 annos, em parte devidas aos progressos da construcção naval e dos armamentos militares. Deu-lhes consequentemente um pessoal muito inferior a essas necessidades, e que forçoso tem sido augmentar, não considerou todos os serviços que elles hoje executam.

Em 1834 não tinhamos officiaes de fundição e de machinas, não tinhamos um laboratorio pyrothechnico, ainda que em principio, não tinhamos uma repartição de obras civis e militares annexa á inspecção do arsenal da côrte.

A nossa força naval não excedia então de 2,000 2,200 praças, e de 26 navios armados e 4 transportes.

Hoje a força naval activa compõe-se de maior de 3,000 praças, e de cerca de 50 navios.

A maior despeza da marinha he a que se faz com o seu material, cuja importancia montou a .... 2,083:892$049 no exercicio proximo passado. Desta somma consummiram os arsenaes 711:281$166.

A despeza com os empregados e operarios d'esses estabelecimentos foi de 683:086$650 no ultimo exercicio.

O arsenal da côrte occupa por anno, termo medio 1,285 operarios, o da Bahia 426, o de Pernambuco 116, e o do Pará 159.

Não só os depositos do material que consomem, e das obras que produzem suas officinas, mas tambem os grandes depositos do almoxarifado da marinha, existem collocados dentro desses estabelecimentos, mal situados, mal arrecadados, alguns expostos a toda especie de extravio.

O regulamento de 13 de janeiro de 1834, expedido para execução do decreto de 11 do mesmo mez e anno, preencheu o seu fim, providenciou sufficientemente até certa epoca. Nas proporções em que hoje se acha o arsenal da côrte, outras providencias são necessarias, e mesmo as que se acham no referido regulamento devem ser desenvolvidas.

O regimen fiscal das officinas he imperfeito, assim na parte relativa aos seus trabalhos, como em sua correspondencia com o almoxarifado, que lhes fornece a materia prima, e dellas recebe os productos em que essa materia he transformada,

As consequencias deste estado de cousas são obvias, e assás graves para que se lhes não applique presentaneo remedio.

As lacunas e o vago das disposições vigentes teem sido suppridos por medidas parciaes, expedidas em avisos que com o tempo vão sendo esquecidos, ou pela pratica arbitraria, que varia com os agentes da administração.

A contabilidade e fiscalisação das officinas se acham nas mesmas circumstancias. Não se conhece o verdadeiro custo de seus trabalhos, não se previnem os desperdicios, extravios e malversações que nellas podem haver.

A policia do arsenal e dos depositos que nelle existem he quasi nulla.

Os fornecimentos se fazem morosamente, os trabalhos que delles dependem caminham com o mesmo passo, ou ainda mais lentamente.

As construcções, os concertos e armamentos navaes custam muito mais que podiam custar, e estão muito longe de ser feitos com a promptidão que exige o serviço da marinha de guerra.

Não he de hoje que esses defeitos se fazem sentir e são conhecidos. Convinha, porém, torna-los bem patentes, e aprecia-los em todas as suas causas.

O meu illustrado predecessor começou essa tarefa encarregando a uma commissão o exame do organisação do almoxarifado da marinha da côrte, e o estado de suas arrecadações. Eu prosegui no mesmo empenho, fazendo examinar o estado das officinas do arsenal, e todo o seu systema de trabalho e fiscalisação.

O resultado do primeiro exame consta do relatorio do ministerio da marinha de 1853, o resultado do segundo consta das duas exposições e pareceres que encontrareis entre os annexos ao presente relatorio.

A primeira das exposiçoes acima designadas foi feita por toda commissão encarregada do exame das officinas, a segunda he trabalho especial de um dos membros da mesma commissão, o fallecido tenente coronel de engenheiros Joaquim José de Oliveira, em quem a marinha perdeu um illustrado, zeloso e honrado funccionario.

Essas exposições mostram evidentemente a necessidade de uma reforma da administração de nossos arsenaes, e que esta reforma deve ser feita a par e de harmonia com a da repartição que tem o seu cargo o fornecimento do material da armada e sua arrecadação.

Uma das grandes necessidades d'esses estabelecimentos he dar-se alguma organisação aos seus operarios, no interesse reciproco destes e do estado.

O serviço publico não deve estar na contingencia de lhe faltarem os artifices de que carece nos momentos de urgencia, ou ter de have-los por excessivos salarios.

Este he e estado actual dos nossos arsenaes. Os operarios, sem outra vantagem que os ligue ao serviço do estado, além dos seus salarios, abandonam-no quando as officinas particulares lhes offerecem mais vantagens, ou simulam esta concurrencia, quando veem que o governo tem trabalhos extraordinarios e urgentes.

Os poucos que por caracter, ou por circumstancias se aflastam dessa regra, e permanecem por longos annos no serviço do estado, quando a idade, as molestias, ou algum desastre os impossibilita de ganhar os meios de subsistencia, não teem direito á menor recompensa. Se algumas vezes esta tem sido concedida pelo governo, não constitue por isso um direito, e não pode consequentemente ser um estimulo valioso.

Não se apontará um paiz dos que possam servir de exemplo em materia de administração e organisação militar, em que os arsenaes do estado se achem nas circumstancias dos nossos relativamente aos operarios.

Estas reformas não podem deixar de produzir algum augmento de despeza, mas, quando ellas teem por objecto a fiscalisação de avultadas sommas, e prover a interesses tão serios como aquelles que dependem da marinha de guerra, o argumento da despeza não deve prevalecer, porque o accrescimo he nestes casos necessario e productivo.

No sentido das idéas que vos tenho emittido adoptaram-se algumas medidas parciaes tendentes a simplicar a administração do arsenal da côrte, e tornar mais efficaz a sua fiscalisação.

Estas medidas consistiram na supressão de algumas officinas, cujos trabalhos foram annexados aos daquellas de que eram filiaes, na sujeição completa dos mestres aos seus respectivos engenheiros ou directores, e em certas restricções a respeito dos fornecimentos e trabalhos das mesmas officinas.

Além da reducção já feita no quadro das officinas, creio que convém supprimir inteiramente alguma das actuaes e reduzir outras a mui pequenas proporções.

Geralmente se tem reconhecido que os arsenaes do estado não se devem encarregar de obras accessorias que a industria particular executa com perfeição, e della podem haver com economia, e sem inconveniente para o serviço publico. Neste caso estão duas ou tres das officinas actuaes, cuja despeza não he das menores, e cuja fiscalisação não he das mais faceis.

Todos os arsenaes da marinha carecem tambem de melhoramentos materiaes, que serão attendidos na proporção dos meios de que he possivel dispor annualmente.

Parte destes melhoramentos consistem em concertos dos actuaes edificios, e construcção de outros que são de absoluta necessidade. Comquanto alguns desses estabelecimentos, senão todos, estejam mal situados, e provavelmente terão no futuro de ser trasladados para lugares mais appropriados, he forçoso attender a essa parte dos melhoramentos que exigem os seus trabalhos.

O arsenal da corte desempenhou importantes serviços de construcção naval no anno proximamente findo, sendo os mais notaveis a conclusão e promptificação do vapor *Ypiranga*, e do brigue-escuna *Tonelero*, que cahiram ao mar a 22 de setembro ultimo, a conclusão, dos concertos da fragata *Principe Imperial*, que tem de servir de quartel aos artifices do arsenal, a conclusão dos fabricos da corveta *Dous de Julho* e do vapor *D. Pedro*, e o andamento do fabrico do transporte *Tapajoz*.

No arsenal da Bahia concluio-se a construcção da corveta *Isabel*, continuou-se o fabrico da corveta *D. Januaria*, que se acha muito adiantado, e fizeram-se varios reparos nos navios pertencentes a estação.

O arsenal de Pernambuco occupou-se com o fabrico da corveta *União*, que ficava adiantado, com a construcção de uma barca de vigia para a alfandega, obra ordenada pelo presidente da provincia, e de uma lancha para o serviço da praticagem, com a promptificação da barca de escavação do porto do Maranhão, com differentes reparos de embarcações do mesmo arsenal e dos navios da estação.

No arsenal do Para' os trabalhos navaes não teem passado de pequenos reparos. Terão mais alguma importancia quando esse estabelecimento for abastecido de madeiras.

Intendencias.

O governo occupa-se da reorganisação destas repartições, em conformidade da autorisação que lhe foi dada pelo § 4º do art. 11 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1853. He este um objecto que demanda aturado exame. A reforma das intendencias está ligada á dos arsenaes, e ambas á da contadoria da marinha.

As intendencias teem a seu cargo a compra da maior parte do material que despende o ministerio da marinha, e o fornecimento desse material aos navios, ás officinas dos arsenaes, aos corpos, e ás estações centraes.

He pois necessario que a reforma de que se trata tenha em vista todos e cada um desses serviços.

A construcção, reparos e armamentos dos navios do estado são o objecto principal da administração da marinha, todos os outros são accessorios. Esses importantes serviços, em tudo quanto diz respeito ao material naval e de guerra, incumbem aos arsenaes, e não podem ser satisfeitos sem que o almoxarifado lhes forneça a materia prima e os instrumentos precisos.

O abastecimento dos arsenaes e o seu consumo devem, pois, merecer especial consideração na reforma das intendencias, não só pela importancia do seu emprego, como tambem pelo seu avultado dispendio.

Os fornecimentos dos navios armados estão depois destes quanto a despeza, e são os que exigem mais celeridade no seu movimento.

Assim como o almoxarifado fornece aos arsenaes a materia e os objectos necessarios para as obras e armamentos navaes, aos navios armados o dinheiro e as munições que dependem com o pessoal e conservação do seu material; assim tambem recebem dos arsenaes o producto dos trabalhos de suas officinas, dos navios os objectos que se inutilisam ou deterioram, e nos casos de desarmamento, todo o seu trem de guerra e uma grande parte do trem naval propriamente dito.

Vê-se, pois, que a organisação das intendencias depende do serviço dos arsenaes, e do serviço da fazenda a bordo dos navios.

As relações das intendencias, arsenaes e força naval com a contadoria da marinha são obvias, visto como a esta repartição compete a contabilidade, escripturação e fiscalisação geral da receita e despeza do ministerio da marinha.

Sabia-se quanto o almoxarifado está longe de uma perfeita arrecadação e fiscalisação. Sôb este ponto de vista o seu estado foi bem descripto pela commissão que em 1853 o examinou.

Convinha conhecer precisamente o estado das officinas dos arsenaes, não só em relação á boa execução dos seus trabalhos, como tambem no interesse da economia e da fiscalisação do seu avultado dispendio. Para obter estes necessarios esclarecimentos nomeou o governo outra commissão, e incumbio-lhe a solução de varios quisitos em vista do exame a que devia ella proceder em todas as officinas do arsenai da corte.

A conclusão dos dous referidos exames e pareceres he a seguinte:

A classificação e distribuição do material a cargo do almoxarifado da marinha não se prestam a uma verdadeira fiscalisação, nem á ordem e celeridade com que devem ser feitos os fornecimentos. Generos de mui diversas especies são arrecadados em uma mesma secção, e as differentes partes de um mesmo objecto de uso naval existem espalhadas por differentes secções. Nos armazens de algumas destas secções ha tal accumulação de material, que he trabalho summamente penoso e longo inventaria-lo.

Da' idéa dessa accumulação o facto de se estar liquidando ha dez mezes a segunda secção, que tem de ser entregue a novo almoxarife.

A arrecadação dos generos que entregam os navios que desarmam não tem uma casa especial, são distribuidos por diversas, onde se misturam, deterioram ou recebem diverso destino, resultando d'ahi novas despezas, novos trabalhos e demoras, quando tornam a armar os navios a que pertenciam.

O systema de fiscalisação estabelecido nas secções do almoxarifado he defeituoso e inefficaz, não só porque não estão bem distribuidas e demarcadas as funcções dos escrivães e almoxarifes, e não ha effectiva vigilancia na entrada e sahida dos generos, como porque a escripturação não he feita de modo a dar facil e perfeito conhecimento da receita e despeza.

O processo dos fornecimentos aos navios e ás officinas dos arsenaes, he muito moroso, sem que essa morosidade seja em verdadeiro proveito da fiscalisação.

A dependencia diaria em que as officinas estão das differentes secções, e o movimento a que estas são por isso obrigadas, retardam consideravelmente o andamento das obras, e a promptificação dos navios.

As escripturações das officinas he insufficiente em todas, e excessiva em algumas a arbitrio dos respectivos mestres ou directores. Por ella se não reconhece o verdadeiro emprego da materia prima que recebem do almoxarifado, nem o custo de mão d'obra de cada um dos objectos que manufacturam.

As sobras do material que lhes he fornecido, assim aquellas que podem servir para novos artefactos, como as que não tem serventia, são nellas indevidamente accumuladas e fóra de toda a fiscalisação.

Os meios de acção e inspecção de que actualmente dispõem os intendentes e inspectores são insufficientes.

A's necessidades que as commissões indicaram relativamente ás intendencias, accrescem outras de não menor importancia.

Não he possivel desde ja adoptar para os provimentos do material da armada as medidas que a experiencia de outros paizes ensina como as mais convenientes, sôb o duplo ponto de vista da economia, e da previsão das necessidades do serviço naval.

Essas medidas suppõem a administração dotada de recursos que nos faltam presentemente, e que só com o tempo iremos creando e desenvolvendo.

Mas, do melhoramento que se vê em outros paizes ao estado em que nos achamos, vai grande distancia, e não convém que nos conservemos estacionarios.

O estado da arrecadação do almoxarifado he uma grande dificuldade para que se possa ter balanços parciaes e geraes do material nelle existente, e prover aos seus supprimentos com a antecedencia necessaria para que o serviço não soffra, e sejam elles obtidos com economia e vantagem. Essa difficuldade será em grande parte removida com as reformas que se projectam.

Actualmente não he o ministro da marinha quem na maior parte dos casos julga da necessidade desses provimentos e decide da sua acquisição.

O mesmo se dá nas provincias, com relação aos presidentes, a quem são immediatamente subordinados os respectivos intendentes.

O ministro distribue os creditos votados pelo corpo legislativo para essas despezas, mas o seu emprego effectivo fica a cargo dos intendentes e dos conselhos de administração.

Nas provincias parece que os intendentes affectam de ordinario ao conhecimento dos presidentes as despezas mais importantes, mas na corte, onde ellas mais avultam, não he essa a pratica ordinaria.

Em todo o caso he certo que os sobreditos agentes do ministerio da marinha teem autorisação para despender sem dependencia da autoridade superior, salvo quando a despeza excede ou póde exceder os respectivos creditos.

Este systema he evidentemente irregular. O ministro que deve zelar o emprego dos fundos com que o corpo legislativo habilita o governo a satisfazer as necessidades do serviço publico, e que sobre tudo deve vigiar que a despeza não ultrapasse, sem motivo imperioso, os limites das prescripções legaes, nao intervem as mais das vezes senão para transmittir ao thesouro as contas e documentos dos dinheiros despendidos, e para abrir creditos quando os da lei se acham esgotados.

Os conselhos de administração estabelecidos pelo decreto n. 546 de 31 de dezembro de 1847, para os fornecimentos de viveres e fardamentos, são defeituosos em sua organisação.

Delles fazem parte na corte o encarregado do quartel general da marinha, o intendente, contador commandantes dos corpos de imperiaes marinheiros e batalhão naval, e os dous commandantes mais graduados dos navios de guerra existentes no porto, sendo officiaes superiores. Nas provincias onde ha intendencias, deve o conselho ser composto do intendente ou inspector, do commandante das forças navaes e do contador da marinha.

O defeito de taes conselhos he obvio. Em primeiro lugar, os empregados que devem fiscalisar os actos do conselho, os que devem zelar a qualidade dos fornecimentos, e alguns daquelles que os requisitam, são os proprios que teem a seu cargo a compra dos viveres e fardamentos.

Em segundo lugar, empregados que teem outras importantes obrigações a cumprir não podem bem exercer as que competem aos conselhos de administração segundo o respectivo regulamento.

Finalmente, a responsabilidade moral repartida por tantos, sem que ao menos o voto de cada um seja expresso, torna-se nulla.

Nas provincias acham-se esses conselhos incompletos, por terem sido extinctas as contadorias da marinha, cujos chefes faziam parte delles.

Os conselhos de administração parece terem sido creados como medida provisoria, em quanto por algum outro meio se não provesse definitivamente ao seu objecto. O defeito de sua composição foi por isso, e porque poupava a despeza de ordenados, desattendido. Mas o facto he que elles teem subsistido desde 1847 até hoje.

De todas as causas que ficam mencionadas resulta que a despeza com o material da armada, despeza que absorve mais de um terço dos seus creditos, he feita sem rigorosa fiscalisação e economia, e que o ministro não exerce a superintendencia que lhe compete em objecto tão importante.

A experiencia me tem mostrado que a administração da marinha na corte compra caro, e nem sempre do melhor. Isto acontece, porque de ordinario compra na vespera o que ha de gastar no dia seguinte, porque compra em segunda mão o que pode comprar mais em conta aos proprios importadores, ou mandar vir da Europa. Com a ordem de cousas actual esses inconvenientes são em grande parte inevitaveis.

Conforme já tive a honra de observar-vos, uma grande parte do consumo de material he feito a bordo dos navios de guerra. O alvará de 7 de janeiro de 1797, que regula as funcções dos officiaes de fazenda de embarque, não está a par das circumstancias actuaes, e carece de ser revisto no interesse da fiscalisação, como o deve ser quanto á organisação dos mencionados responsaveis.

Depende igualmente a economia desse avultado dispendio das tabellas por que se fazem os fornecimentos de viveres, munições navaes e de guerra aos navios.

As tabellas actuaes, que foram mandadas observar pelo decreto de 2 de junho de 1843 e pelo aviso de 20 de fevereiro de 1852, devem ser modificadas, e additadas, assim no seu systema geral, como nas suas fixações e disposições fiscaes.

He este um objecto que por sua propria natureza varia com o tempo e as novas necessidades. O decreto de 8 de janeiro de 1838 alterou as tabellas que vigoravam em virtude do decreto de 2 de junho de 1828. O decreto de 2 de junho de 1843 revogou o de 1838. O aviso de 30 de fevereiro de 1852 additou as disposições deste ultimo decreto, regulando em parte e provisoriamente os fornecimentos dos vapores de guerra.

O governo, por aviso de 28 de outubro proximo passado, incumbio a revisão das tabellas vigentes a uma commissão composta do capitão de mar e guerra Joaquim Raymundo de Lamare, do chefe da 3.ª secção da contadoria da marinha Luiz Antonio de Freitas, e do almoxarife da 1ª secção da intendencia da côrte Miquelino José da Cunha. Em 3 de março ultimo, depois de quatro mezes de aturado trabalho, apresentou a commissão o seu parecer, propondo a adopção de 16 novas tabellas que organisou para subrogar as actuaes.

Com quanto esse trabalho, pelo zelo e pericia com que foi desempenhado, e pelos evidentes melhoramentos que apresenta, pudesse ser logo adoptado com vantagem da fazenda, e dos supprimentes dos navios do estado, entendeu o governo que devia sujeita-lo a um segundo exame, em que pode ser melhorado, e por este motivo ainda não levou a effeito tão importante medida.

Todos os intendentes representam sobre a insufficiencia do pessoal e dos vencimentos de alguns dos empregados dessas repartições.

O facto he que não tem sido possivel achar quem queira servir o lugar de almoxarife do arsenal do Pará com o ordenado de seiscentos mil réis, e mediante fiança de seis contos de reis.

A falta de casas de arrecadação he tambem uma das grandes necessidades desses estabelecimentos.

As relações juntas mostram quaes são os empregados de que elles actualmente se compoem.

Contadorias da marinha.

Foram extinctas, por decreto de 27 de maio proximo passado, as contadorias da marinha provinciaes e transferidas as suas funcções para as thesourarias da fazenda, em conformidade da autorisação que tem o governo.

Resta levar a effeito a reorganisação da contadoria geral, bem como a das intendencias. Havendo-se com aquella extincção dado principio ao cumprimento da mencionada autorisação, o governo completará o seu acto realisando, como convem, a reforma dessas estações, logo que se ache sufficientemente esclarecido.

Ligadas essas reformas com a da administração dos arsenaes, e sendo um dos seus fins principaes harmonisar a contabilidade e fiscalisação da marinha com a contabilidade e fiscalisação geral do thesouro nacional, comprehendeis que não he possivel resolver sobre tão variado e grave assumpto sem muitos exames e larga reflexão.

A contadoria geral da marinha tem continuado a cumprir com zelo os seus deveres. A relação junta mostra o pessoal existente.

Depois do ultimo relatorio foram liquidadas e verificadas 103 contas de diversos responsaveis, que apresentaram alcances na importancia de 28:557$256. Em pagamento destes alcances foi arrecadada na pagadoria da marinha, e entregue no thesouro nacional, a quantia de 4:223$785. Pelos meios executivos se promove a cobrança do restante dos ditos alcances.

Creditos de 1853—1854.

A despeza effectiva do exercicio proximamente findo exigio um novo credito supplementar, alem dos que foram abertos pelos decretos ns. 1,309 e 1,373 de 2 de janeiro e 22 de abril de 1854, dos quaes vos fallei em meu relatorio anterior.

O novo credito foi aberto pelo decreto n. 1,508 de 30 de dezembro ultimo, na importancia de . . . . 593:823$660 incluida nesta somma a quantia de 7:442$438, applicada a despezas feitas por conta do outros ministerios.

Se não fôra pela lei vedado applicar as obras de umas verbas ao excesso de despeza em outras, aquelle deficit ficaria reduzido a quantia de 124:285$510, com a qual se saldariam as contas do anno financeiro findo, pois as sobras de algumas verbas montaram a 469:538$150.

Os deficits parciaes foram como abaixo se vê,

Reformados.	4:405$010
Arsenaes.	3:187$009
Navios armados.	180:906$877
Transportes.	4:274$046
Hospitaes.	2:824$867
Material.	342:721$049
Despezas extraordinarias eventuaes.	55:504$802
	593:823$660

O excesso da despeza da primeira das mencionadas verbas procedeu de reformas dadas á officiaes da extincta 3.ª classe do quadro da armada, em virtude da lei n. 646 de 31 de julho de 1852.

O da segunda, do accrescimo de pessoal indispensavel para occorrer aos concertos, fabricos e construcções navaes.

O da terceira, dos vencimentos do pessoal e mais despezas da corveta *Bahiana* em sua viagem aos portos do Pacifico, e os das novas corvetas a helice *Beberibe* e *Magé*, em sua viagem de Londres a este porto.

O da quarta, dos vencimentos da guarnição da fragata *Paraguassu'*, em quanto esteve considerada como transporte.

O da quinta, do melhoramento dado aos hospitaes em virtude do decreto de 3 de janeiro de 1853.

O da sexta, da alta de preço que occorreu em quasi todos os generos comestiveis, e nos de uso naval, alem da acquisição do brigue escuna *Xingú*, da escuna *Tibagy*, e da machina do vapor *Ypiranga* construido no arsenal da côrte.

O da setima, do frete de vapores empregados no cruzeiro contra o trafico, e das passagens e ajudas de custo abonadas aos officiaes que foram buscar os vapores *Beberibe* e *Magé*.

A lei votou para as despezas do exercicio de que trato o credito de 4,069:434$990, que com os tres creditos supplementares foi elevado á quantia de 5.323:978$891.

No exercicio anterior de 1852 a 1853, sendo a quantia votada de 4,058:837$155, os creditos abertos para occorrer á deficiencia de varias verbas a elevaram a 5,731:424$155.

Os defeitos de que se ressentem os nossos orçamentos, nascidos de causas que melhor do que eu sabeis apreciar, e que só com o tempo se irão removendo, produziram sempre essas differenças entre o orçado e a despeza effectiva, ainda quando não sobrevenha alguma circumstancia extraordinaria.

Na marinha, onde a despeza, tanto do pessoal, como do material, he summamente variavel, o mais perfeito orçamento não deixaria de apresentar alguma differença para mais, ou para menos. Accresce que nem sempre he possivel evitar que nas provincias se exceda com despezas imprevistas os creditos que lhes são distribuidos.

Orçamento para 1856 a 1857.

O credito pedido para as despezas do ministerio da marinha no anno financeiro de 1856 a 1857 he de 4.537:082$883. A demonstração desta somma consta das tabellas que acompanham o orçamento respectivo.

Comparado o referido credito com o votado para o anno financeiro proximo futuro acha-se o augmento de 202:307$377.

Esta differença, que vereis especificada nas tabellas do novo orçamento, provêm das seguintes causas:

1.º Da creação de duas companhias de aprendizes marinheiros nas provincias da Bahia e Pará.

2.º Do augmento de comedorias concedido aos officiaes da armada e classes annexas, embarcados em navios armados e transportes.

3.º De maior despeza para as obras em andamento e outros indispensaveis no arsenal da côrte e nas provincias de Pernambuco e Maranhão.

Muito maior seria o credito pedido para o ministerio da marinha, se as circumstancias permittissem satisfazer a muitas outras necessidades que não vão contempladas no orçamento a que me refiro.

Ministerio dos negocios da marinha em 14 de maio de 1855.—*José Maria da Silva Paranhos.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DE NAZARETH.

21 de agosto.

Em cumprimento da promessa que fiz—de guardar de ora em diante a assiduidade conveniente,—venho relatar-lhe o pouco que me consta ter occorrido depois da minha ultima.

Quanto a segurança individual e de propriedade, nada me consta terem soffrido, de então para cá, em parte alguma da comarca, gozando esta de perfeita tranquillidade.

Para o amanhecer do dia 16 deste mez, foram encontrados no curral publico desta cidade um officio com tres granadeiras, e correames respectivos: sabida a causa, esse officio era o de remessa que fazia o delegado desta cidade de um preso, ás autoridades da Parahiba; assim como as granadeiras pertenciam á escolta do mesmo preso, o qual, chegando além de Goianninha, em um lugar denominado Pilar, assentou de moscar-se.

Esse preso he o mesmo que, ha poucos dias, fôra daqui remettido para essa capital, afim de seguir dahi para o lugar do seu destino; mas o Sr. Dr. chefe de policia o fez voltar, dizem, por ser mais facil e menos dispendiosa a remessa de cá.

Durante a sua estada na cadeia desta cidade os seus protectores fizeram grande força de véla, para o soltarem sob pretexto de não ser elle o mesmo, que se diz matára o sogro na provincia da Parahiba; e accrescentam que na occasião da fuga foi visto um sujeito bem montado confereciando com o cabo da escolta, a quem dera cerca de 50$000 rs.

Não sei o que he mais de admirar, nesse negocio, se o pouco cuidado, que teve a escolta em guardar o preso, ou se o incommodo que quiz a mesma escolta tomar em vir de mais de oito leguas trazer as armas e deposita-las em lugar, onde deveriam ser encontradas com facilidade, ou se, finalmente, a fortuna do preso, que, devendo ser objecto de grande cuidado, pela enormidade do delicto, de que era accusado e pela protecção que lhe faziam, tanto andou de Herodes para Pilatos, até que se lhe offereceu um ensejo favoravel de pôr-se ao fresco, deixando compromettida a escolta, que por via das duvidas, moscou-se tambem!

Quanto a salubridade, o que sei he, que grassa agora um defluxo, cujos symptomas são bem impertinentes:—frios, febres, dôres de cabeça e de outras partes do corpo.

A proposito, a commissão de hygiene publica, que noticiei-lhe fôra creada pela camara, para cuidar do aceio e desinfecção dos fócos de immundicias que se encontram a cada canto desta cidade, não deu mais signal de vida, e creio que nem dará'. devendo ser considerada como uma dessas cousas, que se fazem por desencargo de consciencia.

Segundo uma carta que tenho a vista, de pessoa fidedigna da povoação de Alagôa-Secca, o fiscal da mesma povoação, que tambem he marchante, morrendo-lhe um boi, o mandou aproveitar, para vender aos jucautos! Parece estar bem nas condições da hygiene.

O mesmo individuo que tambem occupa alli o lugar de inspector de quarteirão, prendendo nos dias passados a um sujeito por uso de armas defezas, o fez remetter para esta cidade; mas dahi a algumas horas montou a cavallo e veio com a maior sem ceremonia solta-lo em caminho.

Pelo juizo de paz da dita povoação tambem dão-se cousas bem notaveis, das quaes occupar-me-hei em outra occasião, e bem como do célebre Curumba, que, seja dito de passagem, acha-se pronunciado, pelas cutiladas que derá no velho Santa Anna, em abril deste anno.

Até mais ver.

X.

(*Carta particular.*)

VILLA DE IGUARASSU'.

21 de agosto.

He com vergonha que pego da penna para escrever-lhe; porque tendo-se passado tanto tempo sem dizer-lhe noticias deste lugar, Vmc. ha de ter pensado que eu me despedi á *franceza*, isto he, sem dar-lhe o menor cavaco. Porem, quando Vmc. ouvir as razões, que só particularmente lhe posso expôr, me desculpará essa interrupção em nossa correspondencia; por agora só lhe digo, que continuo na ardua tarefa de noticiador, firme no posto de atalaia.

Aqui as cousas correm brandamente, e a não ser uma ou outra occurrencia, que de tempo em tempo apparece de mais ou de menos importancia, se poderia comparar o gyro dos nossos negocios com o deslisar brando e doce do nosso rio.

Deos tem-se lembrado deste lugar, porque sou bastante velho, como sabe, e nunca vi morrer tanta gente. Sem que tenhamos o cholera, nem as febres, nem mais as bexigas, vejo todos os dias os sinos chorando a morte de um fiel.

Algumas pessoas de consideração no lugar, como sejam: o alferes Bazilio Gomes Pereira, pai do professor Antonio Pedro de Figueiredo, o capitão Sebastião Antonio Paes Barreto, que aqui se achava residindo, e o capitão Antonio da Motta Teixeira Cavalcanti, consenhor do engenho Novo, teem fallecido. Felizmente, como vê, temos sido visitados pelo Senhor. Digo felizmente, porque não devemos encarar com horror, mas com prazer a morte, que nos leva á patria, donde vivemos exilados na expressão de Lamenais.

Como estou no artigo—mortes—devo dizer, que

foi aqui bastante sentida a morte do respeitavel desembargador Antonio Thomaz de Luna Freire, pai do nosso digno juiz municipal, e que no setimo dia pelos amigos deste se mandaram dizer missas na matriz pelo repouso do illustre finado. Tivessemos nós magistrados tão honrados, como o desembargador Luna Freire, que servindo tantos annos, deixou a familia na miseria; porquanto, nunca pactuou com a consciencia, a magistratura entre nós seria mais respeitada do que he; não desconheço com tudo, que outros magistrados existem muito honrados, eu os conheço e os respeito.

— Deu Vmc. noticia a seus leitores que no dia 5 do corrente dera a costa nos arrecifes de Maria Farinha a barca franceza *Gustaco II*; porém Vmc. certamente ha de ignorar as ladroeiras e os escandalos que tem havido naquelle lugar. Que idéa, meu charo, não fará de nós o estrangeiro, que vê roubarem disfaçadamente aquelles mesmos a quem a lei tem incumbido a guarda da propriedade? Apenas a barca tocou, os capatazes da ilha de Itamaracá e das duas Marias Farinhas e não sei mais donde, pozeram-se a *farejar*, e logo que tiveram lugar lançaram-se sobre o pobre navio como aves de rapina sobre a presa. Um celeberrimo Manoel Vieira, de eternas luminarias, capataz da ilha, foi o que mais se distinguio e que tambem mais furtou. Segue a chusma de Marçal, outro capataz, um subdelegado daquellas paragens, barcaceiros e todos que tem braço robusto, e fecham cohorte de velhos, mulheres e meninos. Duvido que se aproveite a metade do carregamento. He verdade que ja alli está a gente da alfandega e força de linha; mas pelo que me dizem pouco podem fazer. O tal Manoel Vieira sempre disse: eu sou capataz da ilha até dar a costa um bom navio, ja não he esta a primeira de suas gentilezas; mesmo assim foi escolhido para vestir a farda de capataz; receio que até não seja demittido.

— O mesmo que succedeu na Parahiba á respeito da musica, se deu em Goianna, onde os musicos se intrigaram com os influentes da festa, que mandaram buscar daqui. Ja domingo foram os nossos rapazes tocar em um bando, em que se annuncia o dia da festa. Pelo que vejo, a musica daqui tambem se intriga no lugar, e mandamos buscar musicos em Olinda, e assim por diante. Porém não; a nossa sociedade musical he composta de boas pessoas e se acha hoje bem dirigida; ao que se deve o andamento dos rapazes, que sómente por gosto se tem dado ao estudo da arte.

— Esperamos ter uma excellente festa do orago porque o influente he o Exm. barão do Rio Formoso, a quem não falta dinheiro para faze-la com toda a pompa.

— Não sei porque razão ainda não está funccionando a nossa agencia do correio, pois o senhor Alexandrino ja recebeu ha muito o titulo. Rogamos ao senhor administrador do correio que dê suas providencias para que por mais tempo não nos seja privado esse beneficio.

— Ses agora que no dia 19 duas mulheres, uma chamada Mansa, e outra Cordeira, brigaram seriamente, do que resultou sahir uma com um talho de navalha na face, e outra com uma formidavel cacetada na cabeça; que amavel mansidão! O Sr. subdelegado mandou recolhe-las a' cadeia, e penso que está formando o processo.

Saude e felicidades lhe desejo sinceramente.

(*Idem.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 23 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo Boaventura Bispo Cardeal, por briga.

O delegado do primeiro districto deste termo, communicou-me em officio desta data, que pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista lhe havia sido participado, que em a noite do dia 21 do corrente, na estrada de João Fernandes Vieira da mesma freguezia, o preto Silvestre, escravo da viuva Josefa Claudina Gomes de Queiroz, fôra gravemente espancado por Luiz Antonio da Silva, que conseguio evadir-se, havendo o mesmo subdelegado procedido ao corpo de delicto para instaurar o competente summario contra o criminoso.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

COMMUNICADO.

Remedios contra o cholera-morbus emquanto se nao' chama o facultativo, e maneira porque delles se deve usar.

Quando o *cholera-morbus* segue uma marcha regular, he raro que não seja precedido de signaes annunciadores, como são: *uma indisposição geral, oppressão do peito, fraqueza estranha, dor de cabeça, desgosto, peso no estomago, ventre cheio de ar e recolto, fadiga, etc.* (Recanier.)

A estes symptomas une-se então a diarrhéa de qualquer natureza que seja, beliosa ou estercoral, acompanhada de uma emissão brusca de ar, e mais ou menos repetida, que constitue o *Cholerina.*

He em geral, a partir deste ponto, e quando o mal não he atalhado, que apparecem outros symptomas de caracter mais grave que qualificam então—o verdadeiro *Cholera-asiatico*, como são: vomitos, diarrhéa branca côr d'agua de arroz, diminuição ou mesmo um estado albuminoso das ourinas, dôres nos rins, augmento rapido de fraqueza, caimbras, resfriamento geral, etc., etc.

Mas, muitas vezes o *cholera* principia por modo diverso e sem preludios ao menos apreciaveis: ora principia por vomitos e jactos incessantes com caimbras, ora por deliquio com resfriamento e extincção da circulação geral sobida a tal ponto que não dá tempo a que appareça a côr livida ou roxeada da pelle (Cyanoze); ora por um estado de asphixia, que dá logo lugar a cyanoze com vomitos ou sem elles, jactos brancos, alteração rapida dos traços da face, extincção do pulso, dos batimentos do coração e da voz, resfriamento, etc.

Outras vezes a *molestia* como que escolhe um dos symptomas principaes — como vomitos, diarrhéa, caimbras, resfriamento, estupor cerebral, e com um delles he que abre a scena dos terriveis soffrimentos que a constitue.

Ora, sendo tão diversos os modos de invasão de semelhante molestia, claro he que diverso deve ser o estudo familiar e as precauções domesticas com o fim de atrapalhar o mal emquanto acode o *homem d'arte.* Tanto mais que, como se tem visto, muitas vezes um desses symptomas, mesmo benignos e que constituem a invasão—torna-se grave ou he substituido logo por outro terrivel quando se o não combate em sua origem, e mesmo sendo mais constantes os ataques a noite, tanto mais importantes se tornam taes cautelas.

Pelo que convém logo que cada familia tenha em sua casa bem condicionados os seguintes remedios: um pouco de sementes de mostarda, em grão, para ser pisada tão sómente na hora da necessidade, visto como a mostarda pisada e por algum tempo guardada perde a sua força, e na falta uma soffrivel porção de pimentas malaguetas bem maduras; uma libra ou mais de farinha de linhaça (*conforme a familia*), e não havendo — um pouco de farinha de trigo e umas seis, oito onças ou mais de oleo de amendoas doce (uma papa feita de farinha de trigo com oleo de amendoas doce substitue a cataplasma de linhaça), um pouco de amido ou gomma ordinaria; um porção de chá da India, de macella gallega ou de ortelãa secca; uma onça de ether camphorado e meia dita de essencia de ortelãa; uma onça de laudano de Sydenham e mais que se queira ter; tres caixinhas de pilulas, tendo cada uma 10 pilulas e numerada cada caixinha de 1 a 3, sendo as da caixinha n. 1 compostas— cada uma— de um grão do *extracto aquoso tebaico*, pós de althea e xarope simples; as de n. 2 de 4⁄5 de grão de extracto; e as de n. 3 de 3⁄5 de grão tão sómente. (*Gourand.*) Estas pilulas devem ser bem tapadas e guardadas. Alem disto: uma onça de ether sulfurico em frasco bem tapado, uma caixinha com 40 pilulas, compostas de nitrato de bismuth e extracto de belladona— um grão de bismuth, e meio de extracto de belladona para cada pilula; uma garrafa de 12 onças de alcool aromatico, contendo 5 oitavas de ammoniaco e 6 de oleo essencial de terebentina.

Todos estes remedios aviados e numerados pelo pharmaceutico tornam-se bem simples e de facil applicação.

Vamos agora ao *quando* e o modo porque se deve fazer uso desses remedios. Logo que um sugeito for accommettido do *mal*, a primeira cousa que se deve fazer he chamar o facultativo e não se cuidar em fazer os remedios primeiro que se o chame; mas emquanto elle não chega, se o doente for atacado pelo modo ordinario, isto he, se sentir os preludios regulares do cholera-asiatico, como sejam—*prostração, fraqueza insolita, dor de cabeça, oppressão no peito, desgosto, peso no estomago, roncos no ventre* (borborigomos) etc., se o fará tomar por espaço de 10 minutos um *escalda-pés* bem quente, e de modo que sejam merculhados os tornozelos, tendo-se o cuidado de se conservar a temperatura d'agua, deitando-se de quando em quando mais agua quente. Feito isto, se deitará o doente e se applicará logo no ventre uma grande cataplasma de linhaça, tão quente quanto possa ser supportada, e não havendo linhaça que seja feita de farinha de trigo, e depois de estendida com uma camada de oleo de amendoas doce por cima. Esta cataplasma deve ser salpicada de algumas gottas de *laudano de Sydenham.* Posta a cataplasma será logo coberta com um panno de lãa ou um pedaço de flanella, e o doente bem abafado; depois se dará a beber de meia em meia hora uma chicara de chá da India, ou—melhor—de infusão de camomilla (macella gallega), ou de ortelãa.

Se depois disto feito apparecerem os *jactos* darse-ha logo um clister de amido (gomma) com 10 ou 12 gottas de *laudano de Sydenham.* Se a diarrhéa for fetida, e de máo caracter, convem logo mudar sua natureza: então o chefe de familia lançará logo mão de uma pilula de *extracto aquoso tebaico* da caixinha n. 1, e dará ao enfermo se elle for adulto; se for adulto porem fraco, a pilula será então da caixinha n. 2; e se for de 14 ou 15 annos será da de n. 3. E sendo uma criança que não possa tomar pilulas dar-se-ha 5 a 6 gottas de *laudano de Sydenham* em uma colher de agua assucarada.

Se porem, em lugar da molestia principiar pelo modo acima dito, romper a scena por outro, como seja n—*vomitos, jactos incessantes* com caimbras—immediatamente se deverá dar ao doente, de meia em meia hora, uma pilula de *nitrato de bismuth*; e se fará logo nas pernas uma esfregação do alcool aromatico preparado de que já fallamos, e que existirá em uma garrafa bem tapada.

Alem disto, o ventre do enfermo receberá uma cataplasma de linhaça, ou na falta de farinha de trigo com oleo de amendoas; e nos pés se lhes applicarão dous fortes sinapismos.

Mas, se em vez de ser esta a natureza do ataque o doente principiar a soffrer por sentir *deliquio, resfriamento, uma quasi extincção da circulação geral, com alteração rapida dos traços da face*,—o caso hé gravissimo; e he mister proceder de outro modo: neste estado se friccionará logo todo o corpo do enfermo com o tal *alcool preparado*, e mediante uma escova ou pedaço de baieta; mormente nos membros e espinhaço, desde o pescoço até os lombos.

Estas fricções, não se julgue que devam ser feitas sem regra; ellas devem ser de modo que não fatiguem o doente, que não desorganisem a pelle, e que não augmentem as caimbras como succede quanto maos enfermeiros são os que se encarregam desta operação (Dalmas). Em tudo deve haver regra e moderação; e a esta observação devem attender todos aquelles que já se acham munidos de tantas escovas quantas são as garrafas de aguardente, na falsa persuasão de que todo o bom exito dependerá das esfoladuras.

Durante que se derem as esfregações, bom será que de vez em quando se chegue ao nariz do doente o frasco de ether sulphurico, com a cautella de se o não demorar muito; e internamente ou pela bocca dar-se-hão 3 ou 4 gottas de ether camphorado com outras tantas de *laudano de Sydenham*, em um calix de agua assucarada.

O laudano assim em pequena quantidade tem o poder de activar muito a circulação geral, e de desenvolver o pulso; ou então, segundo o Dr. Block, 6 ou 8 gottas de essencia de ortelãa em um calix de agoardente.

Se a final a molestia não fizer sua explosão por meio da reunião de symptomas, e sim tão somente por um outro como seja, ou *diarrhéa*, ou *caimbras*, ou *resfriamento geral*, ou estupor cerebral—o proceder ainda diversifica: no primeiro caso convem os sinapismos fortes nas pernas, uma pilula de *nitrato de bismuth*, e uma cataplasma quente sobre o ventre; no segundo caso—o mesmo tratamento; no caso de *simples* resfriamento geral—fricções por todo o corpo com alcool preparado, e internamente 4 ou 6 gottas de ether camphorado com outras tantas de laudano em uma colher de agua assucarada; no caso de estupor cerebral—um forte clister de pimentas maduras, fortes sinapismos nas pernas, bixas atraz das orelhas; e quando sejam tão somente as caimbras—fricções nas pernas com alcool, e internamente 10 gottas de laudano de Sydenham em uma colher de sopa de agua com assucar.

Agora, alem desses remedios que cada familia deve ter em casa, e desta guia no modo de emprega-los primeiro que chegue o facultativo, não achamos inutil lembrar aqui o que já tantos medicos tem tão seriamente recommendado. Queremos fallar da prophylaxia do *cholera-morbus* (medidas preventivas), e sobre ella diremos duas palavras.

Raspail recommenda muito o uso da camphora para cheirar, e se conservar na bocca, assim como considera util que ao deitar-se se tomem algumas gottas de ether sulfurico (4 a 6) em meio copo de agua assucarado em forma de limonada. A considerar nos factos que elle allega em abono de sua lembrança, elles devem merecer toda a attenção que na realidade merecem como resultados do estudo de um grande homem. Porquanto não podemos desapprovar taes meios, tanto mais que de seu prudente emprego não resulta inconveniente algum; e por isto os recommendamos ao publico.

Emquanto aos meios preventivos individuaes—diremos com *Dalmas* (observador que nos merece o mais serio respeito). « As pessoas que padecerem de enfermidades chronicas, se não devem apartar nunca do regimen que ellas reclamam; como que todos aquelles que gozarem de uma boa saude obrarão mal em se afastarem de sua vida regular. »

O *medo* tem feito que em occasiões de epidemias da ordem do *cholera* certas pessoas se afastem de sua alimentação ordinaria, e uzem do sal de cozinha e agoardente como preservativos; mas com isto ellas não fazem mais do que predisporem o corpo a mais facilmente abraçar a enfermidade pelas mudanças que com tal alteração elle experimenta.

Assim como a mudança de regimem he inconveniente, os excessos de toda sorte são nimiamente prejudiciaes: a insolação, as fadigas, o uso immoderado do coito e do vinho, a gula, a exposição ao frio depois de um calor forte, as raivas, o medo pueril, são forças absorventes do *cholera aziatico*; sendo que a coragem e a intrepidez, pode-se dizer, que são um escudo de ferro contra um tal inimigo, e que se nem sempre defende o corpo, quebra ao menos a força do mal que o procura ferir.

Dr. *Garolino Francisco de Lima Santos.*

PUBLICACAÕ A PEDIDO.

Deos quiz, e o relogio fatal da existencia marcou a hora derradeira da vida do homem justo!! Já não vive vida mortal, porque o seu espirito foi viver vida eterna na mansão dos bemaventurados. Em paga das suas boas obras, em recompensa de suas virtudes, em retribuição de sua caridade, recebeu o premio que lhe estava destinado pelo supremo e recto juiz.

Na hora terrivel do passamento, robustecido pela fé elle encara sem temor a morte, tranquillo e resignado passou desta para a outra vida, deixando em sua passagem um brilhante listão de luz, no qual sempre se lerá o seu muito charo e prestimoso nome —Francisco Paes Barreto.—

Descendente de uma familia illustre e abastada, qual he a dos Srs. Rego Barros Cavalcanti, e da qual era o seu respeitavel decano, o Sr. Francisco Paes Barreto, fazendo mais apreço da beneficencia, d'essa rainha de todas as virtudes, do que de toda a sua nobreza herdada, que quasi sempre fascinam os olhos e geram o orgulho, nunca duvidou nivelar-se com os membros da ultima camada da sociedade, quando dos seus soccorros precisavam. O rico e o pobre, o fidalgo e o plebeu, todos, todos recebiam em sua casa fraternal accolhimento. Como amigo leal de sua patria, em toda a sua vida, nunca desmentio pelo seu nobre proceder, as façanhas gloriosas de seus illustres antepassados.

Dedicado a seus patricios, elle sempre os considerou como irmãos; e no exercicio de suas funcções publicas, como autoridade a todos distribuia justiça com igualdade, nunca perdendo de vista a equidade até mesmo na punição dos crimes. Ja não vive!! E o Brasil perdeu nelle uma columna forte do seu edificio social; Pernambuco e a familia Rego Barros Cavalcanti um dos seus maiores ornamentos, e a briosa comarca do Cabo uma das suas mais radiantes estrellas, cuja influencia sempre foi benefica a todos os habitantes daquelle novo eden.

Perdemos um amigo illustre; mas Deos assim o quiz e o relogio fatal da existencia marcou a hora derradeira do homem justo. Deos o receba em seu santo reino, e a terra lhe seja leve.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas toscas linhas, como uma expressão de saudade que respeitosamente tributo a memoria do meu muito amigo, bemfeitor e compadre o Sr. Francisco Paes Barreto.

Sou, senhores redactores, seu venerador e criado.

Felix Ribeiro de Carvalho.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22.	229:064$949
Idem do dia 23	14:928$593
	243:993$542

Descarrega hoje 24 de agosto.

Barca americana—*Catherine Augusta*—armamento.

Importaça'o.

Barca portugueza *Maria José*, vinda de Lisboa, consignada a Francisco Severiano Rabello & Filho, manifestou o seguinte:

135 mois de sal, 20 barris azeite doce, 43 caixas batatas, 60 barris, 22 ancoretas e 10 latas chouriças; a Novaes & C.

96 barris toucinho, 40 barricas farinha de trigo, 83 barris azeite doce, 100 ditos cal, 6 ditos cera em grume, 77 caixas cera em velas, 10 barris cevada, 10 saccos erva-doce, 1 caixote livros impressos, 1 caixa com 1 estolo, 900 molhos cebolas, 20 canastras batatas; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

1 caixão objectos de ouro, seda, lãa e algodão, 5 pipas, 35 barris e 30 ancoretas vinho, 50 barris vinagre, 1 canastra alhos, 10 barris chouriças, 10 ditos paios, 5 ditos toucinho, 999 molhos cebolas, 50 saccos semeas, 1 barrica alpista; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

1 caixote periodicos, 1 caixa impressos; a Ignacio Francisco dos Santos.

1 barril flores medicinaes; a João da Conceição Bravo.

2 caixas drogas, 2 ditas vidros; a Antonio Pedro das Neves.

8 barris vinho; a Augusto Cesar de Abreu.

20 barricas cevada, 150 ditas farinha de trigo, 8 ditas alpista; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

1 caixinha gomma-arabica, 3 ditas drogas, 1 dita broxas, 1 dita vidros vazios, 1 barrica cevada, 1 sacco sumagre; a Bartholomeu Francisco de Souza.

25 barricas farinha de trigo; a Manoel Alves Guerra Junior.

50 barris cal; a Machado & Guimarães.

1 dito vinho, 1 caixote doce, 1 ancoreta azeite doce; a Jordão José Fragoso.

3 caixas livros, folhetos e 1 estojo; a Miguel José Alves.

7 caixotes latas de oleo de linhaça; a Polycarpo José Layne.

35 pedras de cantaria; a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista.

3 caixões palitos; a José dos Santos Pereira Jardim.

30 barris cal; a Luiz José da Costa Amorim.

50 canastras batatas, 1 caixão retroz; a José Alves da Silva Guimarães.

1 caixão bolacha, 1 dito chocolate; a Antonio Ferreira Lima.

1 caixa livros impressos; a Ricardo de Freitas & Companhia.

100 barricas farinha de trigo; a Manoel Joaquim Nunes Beirão.

7 ditas cera em grume; a José Baptista da Fonseca Junior.

30 barris peixe; a Bento Candido de Moraes.

150 barris cal; a Fonseca, Medeiros & Companhia.

50 ditos cal e 1 caixote rapé; a José Velloso Soares.

50 barris cal; a João Peres Soares.

40 barris toucinho, 10 barricas cevada, 8 ditas alpista, 6 barris azeite doce, 20 canastras batatas; a Antonio Casemiro Gouveia.

10 barricas cevada, 4 saccos alfazema, 1 caixinha chocolate; a Francisco Alves Monteiro Junior.

50 saccos semeas; a Joaquim José de Amorim.

1 barril queijos, 1 dito toucinho, 1 dito paios, 2 embrulhos pentes e livros; a Duarte Antonio Serba.

1 pacote panno de arame; a ordem.

50 barris cal, 1 dito presuntos, paios e chouriças, 2 ditos toucinho; a Manoel Ignacio de Oliveira.

1 burra de ferro, 1 globo-terraqueo, 1 balança, 1 embrulho livros, 1 vaso com roseira; a Raymundo Carlos Leite.

16 pipas vinho; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

1 caixa oleo de alfazema, 1 dita oleo de limão, 1 barrica linhaça, 1 dita cevada, 1 fardo retalhos de pellica, 1 caixa drogas, 1 fardo plantas medicinaes; a Vicente José de Brito.

1 fardo macella; a João Soum.

1 embrulho ignora-se; a Tarroso & C.

1 dito fitas de seda; a Joaquim do Costa Maia.

1 dito galões de seda e ouro; a Antonio Joaquim Panasco.

1 carteira dinheiro de ouro; a José Ferreira Lessa.

1 embrulho panno, 1 viveiro e 5 gaiolas passaros, 1 embrulho sementes, 1 dito ignora-se; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22	18:980$476
Idem do dia 23	924$183
	19:904$659

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 22.	1:479$344
Idem do dia 23	6$270
	1:485$614

Exportacao'.

Barcellona, brigue hespanhol «Segundo Emilio», de 284 toneladas, conduzio o seguinte: — 880 saccas com 4,686 arrobas e 22 libras de algodão.

Idem, barca hespanhola «Christiana», de 330 toneladas, conduzio o seguinte: — 880 saccas com 4,781 arrobas e 1 libra de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22.	22:960$692
Idem do dia 23	858$966
	23:819$658

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22.	30:388$040
Idem do dia 23	1:476$841
	31:864$881

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 23.

Boston—51 dias, brigue americano «Noble», de 207 toneladas, capitão Lindberg, equipagem 10, carga mantimentos e mais generos; ao capitão. Veio arribado com agua aberta. Seu destino era para o Cabo de Boa Esperança.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcellona—Barca hespanhola «Christiana», capitão Marianno Roig, carga algodão e mais generos.

Idem—Brigue hespanhol «Segundo Emilio», capitão Francisco Sust, carga algodão e mais generos.

Pará e portos intermedios—Brigue brasileiro «Feliz Destino», capitão Joaquim Soares Estanislão, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Manoel José da Silva Grillo, Manoel Gomes da Silva e Antonio José Corrêa da Silva.

EDITAES.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco por S. M. I e C. etc.

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 10 de setembro proximo futuro, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo e na casa das audiencias, 1 casa terrea cita na rua Imperial n. 72, avaliada em 1:200$000, penhorada a José Dias da Silva e sua mulher, por execução de Paulo José Gomes.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de agosto de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o escrevi. — Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 13 de setembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do açude da villa do Buique avaliada em 3:300$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que a arrematação dos concertos da cadeia e casa da camara da cidade de Olinda foi transferida para o dia 30 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de agosto de 1856.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Perante a thesouraria de fazenda desta provincia ha de ser arrematado no dia 28 do corrente a quem mais der, a renda annual da casa de sobrado com dous andares e sotão, na rua do Padre Floriano, que pertenceu ao finado Fr. Caetano de Santa Engracia Muniz, avaliada em 320$. Os pretendentes comparecerão na mesma thesouraria a uma hora da tarde do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de agosto de 1855. — O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que o pedagio da barreira do Motocolombó vai novamente á praça no dia 25 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de agosto de 1855.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, juiz municipal e de orphãos, desta villa e comarca do Cabo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e C., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber que no dia 21 de setembro proximo vindouro, pelas 4 horas da tarde, em publica praça, nesta villa do Cabo, tem de ser arrematado por venda e por quem mair preço offerecer, o engenho denominado *Novo*, sito no termo desta villa, penhorado ao coronel Francisco José da Costa e sua mulher, por execução que lhes move João Vieira da Cunha, avaliado o engenho com todo o terreno comprehendido a da propriedade, serra e sitio Caxito como foi hypothecado, e as bemfeitorias da dita propripriedade, serra e as do sitio Caxito, denominado hoje Santo Ignacio, tudo por cem contos de réis, como da ultima avaliação, e para pagamento da dita execução da quantia de cincoenta e um contos duzentos e setenta e seis mil setecentos e cincoenta e tres rs. Mando que este seja affixado no lugar do costume, e o porteiro deste juizo traga a pregão os dias da lei. Dado e passado sob o signal e sello que teve neste juizo ou valha sem sello ex-causa nesta villa do Cabo, aos 22 de agosto de 1855, trigesimo quarto da independencia do imperio do Brasil. Eu, Manoel José de Sant'Anna Araujo.—*Ernesto de Aquino Fonseca.*

DECLARAÇO'ES.

— O hiate *Conceição Flor das Virtudes* recebe mala para a Parahiba hoje (24) ao meio dia.

— A mala que tem de conduzir o patacho *Santa Cruz* será fechada hoje (24) a 1 hora da tarde.

— O hiate *Flor do Brasil* recebe a mala para a Parahiba do Norte hoje (24) as 2 horas da tarde.

— Tendo sido designado o dia 28 do corrente para ter lugar a apresentação por parte de Bento Candido de Moraes, administrador da massa fallida de Victorino & Moreira, das respectivas contas na fórma do artigo 868 do codigo commercial e artigo 170 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, pelo presente são convocados todos os credores da mesma massa para que compareçam no dia indicado, na casa do Exm. Dr. juiz de direito especial do commercio, as 10 horas da manhãa, para que sendo approvadas as referidas contas obtenha aquella administração a competente quitação. Cidade do Recife 23 de agosto de 1855.—O escrivão interino do commercio,

Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Claudino dos Santos Ferreira, Manoel Antonio Martins Pereira, Ricardo de Freitas & C., João Fernandes Parente Vianna, Henry Gibson, José Antonio de Araujo, José Rodrigues da Silva Rocha, Francisco Maciel de Souza, Keller & C., Joaquim Monteiro da Cruz, para fornecerem:

O 1.º, 20 libras de chá hyson, a 2$300 rs.

O 2.º, 10 galões de azeite doce, a 3$900 rs.; 1 barril de vinagre de primeira qualidade, por 35$000 reis.

O 3.º, 6 livros em branco, papel pautado e de 150 folhas, a 5$000 rs.

O 4.º, 8 arrobas de arcos de ferro para pipas, a 2$900 rs.; 1 caixa de folha de flandres dobrada, por 27$000; 200 pelles de cabra cortidas, a 50$000 rs. o cento; 12 pares de meias compridas de lãa para o hospital regimental, a 2$000 rs.

O 5.º, 32 varas de brim para toalhas para a botica do hospital regimental, a 420 rs. a vara.

O 6.º, 10 toneladas de carvão de pedra; a 15$000 réis.

O 7.º, 4 peças de fitas de lãa para silhas, a 8$000 rs.; 6 libras de areia preta, a 400 rs.

O 8.º, 250 pares de sapatos feitos na provincia, a 1$800 rs.

O 9.º, 311 mantas de lãa, a 2$700 rs.

O 10.º, 448 esteiras de palha de carnauba dobradas, a 240 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 25 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 23 de agosto de 1855. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os seguintes objectos:

Para a escola de primeiras lettras do 9.º batalhão de infantaria.

Livro para matricula com 200 folhas, 1; papel almaço, resmas 6; pennas de ganço, 400; canivetes, 2; tinta preta, garrafas 6; lapis, 72; areia preta, libras 6; collecção de cartas para principiantes, exemplares 20; taboadas, exemplares 20; grammatica portugueza por Monte ultima edicção, exemplares 6; pautas, 6; exemplares de escripta ou traslados cursivo, 20.

Provimento dos armazens do arsenal.

Meia lona ou brim da Russia bem encorpado para moxilas, varas 1,000; brim branco liso para embornaes e saccos para marmitões, varas 1,000; arcos de ferro de polegada e meia, feixes 8.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 28 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de agosto de 1855. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

O Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal do commercio desta provincia, manda fazer publico, que tendo de ser providos os dous officios de escrivães de appellações e aggravos do referido tribunal, creados pelo regulamento n. 1597 do 1.º de maio do corrente anno, convida os pretendentes a apresentarem-se na secretaria do mesmo tribunal com seus requerimentos, no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste edital, datados e assignados pela parte ou seu procurador, acompanhados de folha corrida e mais documentos que entenderem convenientes, sendo todos devidamente sellados e instruidos, além disto, com certidão de idade e do exame de sufficiencia, para que, sendo informados, tenha depois seu competente destino.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 17 de julho de 1855. — Maximiano Francisco Duarte, official-maior interino.

— O conselho de administração do rancho do batalhão 2.º de infantaria, precisa contratar os generos seguintes para fornecimento das praças do mesmo batalhão, em os mezes de setembro a dezembro do corrente anno: farinha de mandioca, feijão, arroz toucinho, carne secca, dita verde, sal, bacalhão, azeite doce, vinagre, lenha em achas, assucar branco, e café em grão; devendo ser todos os generos de primeira qualidade: as pessoas que quizerem fornecer taes generos, remettam suas propostas em cartas fechadas á secretaria do mesmo batalhão, no quartel do Hospicio, até o dia 24 do corrente.—Gabriel de Souza Guedes, tenente agente.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que na conformidade das posturas addicionaes da camara municipal de 18 de julho findo, e regulamento policial de 2 do corrente mez, devem os donos de cocheiras, bolieiros e conductores de qualquer vehiculo de conducção comprehendidos nas citadas posturas e regulamento, apresentar-se nesta repartição para serem convenientemente matriculados dentro do prazo de 30 dias a contar do dia 22 do presente mez. Secretaria de policia de Pernambuco 20 de agosto de 1855.—O primeiro amanuense,

José Xavier Faustino Ramos.

— O thesoureiro do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, abaixo assignado, convida aos senhores inquelinos das casas ns. 33 e 34 da rua da Madre de Deos, 48 e 55 da rua do Amorim, 71 da rua do Vigario, 78 e 81 da rua da Senzala Velha, 83 da rua da Guia, e 2 do sitio pequeno do lugar de Parnameirim a comparecerem com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 10 horas da manhãa dos dias 24 e 31 do corrente mez, para com elle tratarem sobre o arrendamento dos ditos predios, cujas rendas deixaram de ser arrematadas, ou alias venham entregar as chaves, pagando o que estiverem a dever pelo preço designado no edital de 20 de junho ultimo.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 21 de agosto de 1855.—O thesoureiro, Joaquim Francisco Duarte.

BANCO DE PERNAMBUCO,

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, faz-se publico que nesta secretaria sera patente a quem queira ver, e extrahir copia, por tudo lhe interessar, o mapa de signaes para dia e noite que se executarão no mastro collocado junto a torre pharol das Salinas no porto da Atalaia (provincia do Pará) na conformidade das ordens do governo imperial; sendo que os para de dia funcionarão do 1.º de outubro proximo em diante, e os da noite logo que seja isto possivel, precedendo todavia os competentes annuncios.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 16 de agosto de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica empresaria.

DOMINGO 26 DE AGOSTO DE 1855.

Beneficio dos actores PINTO e BEZERRA.

Irá a scena pela primeira vez o drama em 3 actos, traducção do francez

UM SEGREDO
OU
O CAIXEIRO.

Personagens.	*Actores.*
Eugenio Darbert—Banqueiro	O Sr. Senna.
Laville, depois Duvernay—Caixa. . .	« Lisboa.
Verneuil—Letrado . .	« Monteiro.
Julio Fremim—Amigo de Verneuil. . . .	« Mendes.
Laustal—Adélo . . .	« Sebastião.
Um criado.	« Rozendo.
Fanny Darbert . . .	A Sra. D. Leonor.
Aurelia Verneuil . . .	« « Maria Amalia.

A scena passa-se em Paris, em casa do banqueiro Darbert.

No fim do drama terá lugar o engraçado dueto

AS TROMBETINHAS

pelo actor Monteiro e a actriz a senhora D. Maria Amalia.

Terminara o espectaculo com a representação da nova comedia em 1 acto

A SOMBRA DE UM MARIDO.

Personagens.	*Actores.*
Clovis—Escrevente . .	O Sr. Mendes.
Fernando Limonier—Sargento.	« Bezerra.
Ragot—Porteiro. . .	« Monteiro.
Um cabo da guarda municipal	« Santa Rosa.
Adéle—Mulher de Fernando	A Sra. D. Orsat.
Fanny—Prima de Adéle.	« « Maria Amalia.

Os beneficiados esperam que este espectaculo seja do agrado do respeitavel publico, de quem esperam concurrencia.

Os bilhetes estarão á venda no dia do espectaculo, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*, mestre Joaquim José Silveira; para o resto da carga trata-se com os consignatarios A. de A. Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Para Lisboa pretende seguir impreterivelmente até o dia 27 do corrente agosto o brigue portuguez *Ribeiro*: para carga e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 24 do corrente o brigue *Sagitario*, de primeira classe, o qual só recebe carga miuda e passageiros: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade o patacho nacional «Amazonas» o qual tem parte de seu carregamento prompto; para o resto e escravos á frete, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue brasileiro *Damão*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre; para escravos e passageiros, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, ou com o capitão na praça.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Viajante* pretende seguir impreterivelmente, no dia 12 de setembro, por ter a maior parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar o resto da carga ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou ao capitão, o Sr. Manoel dos Santos.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No fim do mez espera-se da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Vende-se o hiate nacional SANTO ANTONIO TRIUMPHO, de 126 toneladas, novo e prompto de um tudo para navegar: os pretendentes queiram examina-lo, o qual se acha no ancoradouro da carne secca, e para tratar com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 54.

— Para Parahiba sahe a barcaça *Carolina*; tem seu carregamento quasi completo; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, ou com o mestre Francisco Thomaz de Assis, no trapiche do algodão.

— Para Maceió sahirá nestes dias a barcaça *Laurentina*, por ter grande parte de seu carregamento prompto; para o resto, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 56, ou com o mestre no trapiche do algodão.

LEILO'ES.

— J. P. Adour & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. chanceller do consulado de França, e por conta e risco de quem pertencer, de oito caixas de fazendas com a marca JPA & C., e ns. 1735, 1736, 1740, 1742, 1745, 1746, 1747 e 1744, salvadas em estado são do navio francez *Gustave II*, capitão Jacq, recentemente naufragado, e contendo carneiras francezas, sola e couros de porco para corrieiro, papel de lixa, chinelas, sapatos para senhora envernizados e de setim, broseguins elasticos para homem, plumas para enfeitar chapéos de senhora, cordões de seda, tiras de couro, forros de seda, palas, azas de latão, chapéos enfeitados para meninos, ditos de montaria para senhora, chapéos de feltros para homem, filó de seda bordado e liso, bicos de algodão, graxa para arreios e um par de botões, e 2 pulceiras de ouro: sabbado 25 do corrente as 10 horas em ponto: no seu armazem sito na rua da Cruz.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, se continuará o leilão das fazendas avariadas de agua salgada, salvadas de bordo da barca franceza *Gustavo II*: sexta-feira, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa, na dita alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, os bilhetes da 4ª parte da primeira loteria, para edificação da casa do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 12 de setembro. Secretaria da thesouraria das loterias, 25 de agosto de 1855.—O escrivão, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

— Permuta-se a morada de um primeiro andar de uma casa nova na rua do Rangel, decente para familia, pelo modico preço de 180$000, por um sobrado de um andar no bairro de Santo Antonio, e que tenha commodos para familia, ou mesmo um primeiro andar; os motivos de permuta se dirão: na rua do Rangel n. 11, taberna, ou annuncie.

— Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira com pouca familia, que entenda de cozinha e engomme: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 93, com armação para taberna ou sem ella, faz-se todo o negocio a vontade do pretendente: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Um estrangeiro deseja alugar uma casa que tenha commodidades para familia e quintal soffrivel para jardim, que esteja perto do Recife ou mesmo nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem tiver annuncie.

— Aluga-se uma ama forra para cozinhar e fazer o mais serviço de casa, para homem solteiro: na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

— Desappareceu a 4 de agosto do corrente um crioulo alto, pouco corpo, meio fula, rosto pequeno, beiços vermelhos e um tanto volteados, quando anda tem as pernas um tanto zambas, pés compridos, por nome Agostinho, foi cria do finado Cordeiro, no Brejo da Madre de Deos: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Cabugá n. 6, que serão generosamente gratificados.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua do Queimado, loja n. 41, ou no pateo da Santa Cruz n. 2, sobrado de um andar.

— No dia 29 do corrente estará em praça, no paço da camara municipal desta cidade, para ser arrematada por quem mais der, a madeira de pinho que foi do simples da capella, avaliada em 375$; assim como a obra da estrada nova para a freguezia da Varzea: quem quizer examinar a madeira, dirija-se ao cemiterio a fallar com o respectivo administrador.

— Na rua do Vigario n. 7, ha para alugar um excellente cozinheiro.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma escrava de 40 annos, querendo uma de 35, sem vicios e com algumas habilidades, dirija-se á Soledade passando o sitio dos leões, o primeiro portão do becco do Boi.

— Aluga-se um preto para conduzir fazendas: quem tiver para alugar, dirija-se á rua do Queimado n. 7.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que tem de se retirar para Lisboa.

Domingos José Lopes da Silva.

JOIAS

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Os cautelistas Oliveira Junior & Companhia avisam ao respeitavel publico, que pela primeira vez tem exposto á venda os seus bilhetes e cautelas da ultima parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas abaixo declaradas: rua da Cadeia ns. 9 e 50; rua do Collegio n. 15; rua do Queimado n. 63; rua do Rosario n. 30; aterro da Boa-Vista n. 16. Declaram que os bilhetes inteiros em originaes são pagos sem desconto, e que as cautelas soffrem o desconto dos oito por cento na fórma da lei.

Bilhetes	5$800	Recebe	6:000$000
Meios	2$800	»	2:760$000
Terços	2$000	»	1:840$000
Quartos	1$440	»	1:380$000
Oitavos	720	»	690$000
Decimos	600	»	552$000
Vigesimos	320	»	276$000

— Trata-se de pretos doentes, e cura-se de frialdade e bôba: na rua da Conceição n. 1.

ASSOCIAÇAÕ COMMERCIAL BENEFICENTE.

Não tendo comparecido nos dias 14 e 23 do corrente mez, numero sufficiente de socios a' reunião da assembléa geral da associação commercial beneficente, a direcção convida novamente seus associados para comparecerem no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na sala de suas sessões. Pernambuco 24 de agosto de 1855.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

Uma pessoa convenientemente habilitada, offerece-se para leccionar em algum collegio ou casas particulares, arithmetica, grammatica philosophica, francez, rhetorica e geographia; protesta bom exercicio em qualquer destas disciplinas, mediante um modico estipendio: na rua do Camarão n. 3.

— O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, avisa aos senhores irmãos da mesma, que he tempo de contribuirem com a quota de 6$400 rs. para a construcção das catacumbas da irmandade no cemiterio publico, algumas das quaes ja' se acham feitas, ao contrario se tera' de parar com a obra, o que não he de esperar do zelo dos mesmos senhores irmãos.

— Na rua do Collegio n. 19, terceiro andar, precisa-se alugar uma ama ou um criado, forro ou captivo, que saiba cozinhar bem.

— Quem offerece uma escrava sobre 150$000 rs., procure na rua do Rangel n. 2.

— A pessoa que annunciou precisar de 150$000 sobre hypotheca em uma preta, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 60, que se lhe dirá quem faz esse negocio.

— O Sr. Francisco Sotter de Figueiredo Castro queira procurar na rua do Queimado n. 35 a Joaquim Luiz dos Santos, para realisar o debito que contrahio no Rio Grande do Sul com Narciso José Ferreira.

— O Sr. capitão da barca *Gustavo*, naufragada na praia de Maria Farinha, mande pagar os alugueis do cavallo que foi buscar em casa de seu dono Sereno José de Salles, do contrario lança-se mão dos termos da lei.

— Virgilina Pacheco de Medeiros declara as pessoas que tiveram transacções com o seu finado marido João Pacheco de Queiroga Junior, tanto antes como depois do seu casamento, e pelo que existem dividas, umas anteriores ao matrimonio e outras contrahidas na constancia do mesmo, que o dito seu marido não deixou bens alguns, a ponto de não ter a abaixo annunciante de que fazer inventario; e para que em tempo algum não seja incommodada, como tendo sahido sem cousa alguma do seu casal, faz a presente declaração, afim de chegar ao conhecimento de todos. Recife 24 de agosto de 1855.

Virgilina Pacheco de Medeiros.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça com casa que tenha commodos para familia, estribaria, cocheira, algumas fructeiras e capim: a fallar nesta typographia.

— O abaixo assignado roga a todos os seus devedores o obsequio de mandarem satisfazer os seus debitos, afim de que não seja necessario lançar mão de meios judiciaes.—José Rodrigues da Silva Rocha.

Attenção.

Respondendo aos annuncios dos Srs. cautelistas Salustiano d'Aquino Ferreira e Antonio José Rodrigues de Souza Junior, publicados no *Diario* e *Liberal* de 22 e 23 do corrente mez, declaro que he exacto Ss. Ss. hoje nada me deverme, mas quanto a dizerem que nunca compraram bilhetes fiado, não sei a que vem isto, pois que em todas as loterias extrahidas até 13 de janeiro, inclusive a das amoreiras, que o primeiro saldou a 16, e o segundo a 19 de janeiro, quando a extracção teve lugar no dia 13 de janeiro, por tanto como esta succedeu com as outras anteriores da matriz da Boa-Vista, hospital Pedro II, theatro de S. Isabel, matriz de S. José, matriz da Boa-Vista outra vez, N. S. do Livramento e da cultura d'amoreiras, que sempre foram vendidas a prazo, e não como hoje Ss. Ss. compram a dinheiro: por tanto peço-lhes que occupem-se nos seus afazeres, que como os meus devem-lhes roubar todo o tempo, por isso não me resta para occupar-me em annuncios, e este mesmo o faço a pedido de alguns amigos meus. Recife 23 de agosto de 1855.—*Francisco Antonio d'Oliveira.*

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo fóra da cidade; paga-se bem, e prefere-se a que souber engommar: na rua estreita do Rosario n. 8, se dirá quem precisa.

— João Fernandes Magalhães e Silva vai ao Rio de Janeiro por causa de sua molestia, e durante sua ausencia ficam seus procuradores, em 1º lugar o Sr. Marcellino Antonio Pereira, em 2º Angelo Baptista do Nascimento, e em 3º Manoel José Guedes Magalhães

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

AO PUBLICO.

Os herdeiros de D. Filippa Maria da Exaltação protestam contra qualquer venda ou transacções que façam com os bens da mesma senhora, e para livrar-se de litigios fazem o presente annuncio.

IRMANDADE DA GLORIOSA SANTA RITA DE CASSIA.

Tendo a mesa regedora de festejar no dia domingo, 26 do corrente mez, sua miraculosa PADROEIRA com toda solemnidade, principiando na madrugada do dia 25, com o levantamento da bandeira da mesma SANTA, a qual conduzida por um côro de virgens, e acompanhada pela banda de musica militar, percorrerá as ruas mais proximas a sua igreja, na noite deste dia havera vesperas, e naquelle se preenchera' a festividade, com uma excellente missa que pretendem apresentar o Rvm. padre Primo e Alexandrino, professores de orchestra; a banda de musica militar do batalhão de S. José tocará antes de entrar os actos festivos e depois destes, os distinctos oradores da capella imperial Fr. Espirito Santo e padre-mestre Capistrano, pregarão os sermões, sendo o primeiro na festa, e o segundo no TE-DEUM; findo o qual se recolhera' a bandeira com as mesmas formalidades do levantamento: a mesa regedora aproveita a occasião para convidar a todos charissimos irmãos, a que compareçam aos referidos actos.—O escrivão, *José Francisco de Paula Ramos.*

— Sacca-se qualquer quantia sobre a praça do Rio de Janeiro, com toda a segurança: na rua do Trapiche, n. 40, segundo andar.

ATTENÇAÕ.

O cautelista da casa da fama do Aterro da Boa-Vista n. 48, Antonio da Silva Guimarães, faz sciente ao publico, que vendeu o bilhete inteiro n. 4206, com 6:000$ de rs., dividido em quatro quartos, assim como outros premios de 200$000 e 100$000 rs.

— Quem achou e queira restituir uma cabra (bicho) prenha, toda preta, com uma cria bastante crescida, tambem preta, sendo do joelho para baixo branco, dirija-se á rua Direita n. 93, que será gratificado com a importancia do valor da mesma cabra e filha.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

— No sabbado 18 do corrente ausentou-se de casa de seu Sr. o major Antonio da Silva Gusmão, o seu escravo Ignacio, crioulo, cor preta, testa grande e grandes cantos, olhos vermelhos, um dedo de um dos pés partido que parece uma forquilha, he muito contador de petas; quem pega-lo sera' generosamente recompensado levando-o a rua Imperial n. 64, casa da residencia de seu senhor.

— Desappareceu no dia 19 do corrente um moleque por nome Thomaz, crioulo, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, baixo, pernas finas, nariz chato, os dentes da frente podres, cabellos avermelhados, com duas empingens seccas nos cotovellos e marcas de chicote nas costas: quem o apprehender leve-o ao engenho S. Francisco da Varzea, ou no Recife a Manoel Joaquim Gomes, na rua da Cadeia de Santo Antonio, que será recompensado.

— Necessita-se de um mosso brasileiro que tenha bastante pratica de loja de fazenda, e que dê fiador a sua conducta para uma loja fora da cidade: na rua da Guia n. 64, primeiro andar.

— João Fernandes Marques e Silva vai ao Rio de Janeiro por causa de sua molestia.

—Perdeu-se ha dias o 1.º volume da Castelãa Sanguinaria: quem tiver achado, leve a rua Nova n. 26, que se recompensará o seu trabalho.

— Precisa-se alugar um preto ou moleque: na rua da Senzala Nova n. 38.

GABINETE PORTUGUÉZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria se faz saber a todos os Srs. socios, que a bibliotheca continúa a estar aberta desde as 9 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 4 as 9; no dia porém, em que chegar vapor da Europa só se fechará as 10. Tambem se faz saber aos mesmos senhores, que para melhor ordem do expediente deverão fazer os seus pedidos para leitura externa por escripto, designando o numero que na margem do catalogo corresponder a obra que pedirem; para o que se poderão munir de catalogos e supplementos, que com os exemplares dos novos estatutos se acham em poder do guarda bibliothecario para serem distribuidos.—Vieira Ribeiro, 1.º secretario.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de taberna, o qual ainda está arrumado: quem o pretender annuncie.

— Precisa-se alugar um canoeiro escravo: na rua Nova n. 27, deposito de caldeireiro.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa de pouca familia (sem meninos) que saiba bem desempenhar este lugar; paga-se bem, e prefere-se alguma portugueza, ainda que se lhe faça algum adiantamento para pagar algum encargo da sua viagem: a tratar na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— Precisa-se para casa de um homem viuvo e sem familia, alugar uma escrava de meia idade, embora não tenha habilidades, com tanto que saiba comprar e fazer o mais serviço interno de uma casa.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste jardim ha muito grande variedade de novas qualidades de rosas, vindas de França este anno, assim como tambem dalias e outras flores como sejam: camelias, queluzes, gesloinia de flor azul etc.: as senhoras amantes das flores, e que pela festa quizerem ter em seus jardins novas qualidades de rosas, não percam tempo a mandar por ellas; tambem ha quatro novas qualidades de figos, uvas desoito qualidades escolhidas, silvos que dão amoras, medronheiros, magnolia, flor, sapotas e sapotis, fructapão e larangeiras para encherto etc.: recebem-se e promptam-se encommendas a preços moderados, tanto para o centro desta provincia como tambem para as mais provincias do sul e norte, e se afiança a perfeita entidade destas plantas.

— Precisa-se de uma pessoa para criado: na rua Nova n. 2, primeiro andar, a fallar das 10 horas ao meio dia.

— Preciza-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna para tomar conta de uma por balanço: a tratar na rua da Senzalla-Velha padaria n. 98.

— Desappareceu no dia 18 do corrente, da casa do Sr. Joaquim Euzebio, morador na rua do Rangel, um crioulinho de nome Manoel Salustiano, de oito annos de idade, o qual he arroxeado da cor, com signaes de bexigas que soffreu a seis mezes; levando camisa branca e calça de quadros ja desbotados; suppõe-se estar occulto para ser vendido como captivo: quem delle der noticia a mãi do dito crioulinho residente no aterro da Boa Vista sobrado da esquina casa do Sr. Dr. Autran, sera' recompensado.

— No dia 24, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar os moveis e mais objectos pertencentes a herança da finada Rosa de Lima.

— No aterro da Boa-Vista n. 11, loja de funilheiro francez, precisa-se alugar um preto de 12 a 14 annos de idade, para o serviço da loja.

ATTENÇA'O.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira declara mui positivamente, que nunca comprou bilhetes fiados das loterias da provincia ao Sr. thesoureiro, a quem nada deve; vio-se elle proprio cautelista obrigado a responder ao annuncio publicado no «Liberal Pernambucano» n. 858 de 21 de agosto deste anno, afim de salvar a sua reputaçao. Pernambuco 22 de agosto de 1855.—Salustiano de Aquino Ferreira.

ATTENÇAÕ.

Manoel Antonio Gonçalves, com estabelecimento de obras de ouro e prata na praça de Pernambuco, constando-lhe que diversos vendedores de joias pelo matto, se tem servido de seu nome em seus negocios, faz constar para evitar enganos, que não se responsabilisa por transacção alguma que elles fizessem ou possam fazer, de qualquer natureza qae seja, pois a ninguem autorisou para isso.

Recife 13 de agosto de 1855.

Illm. e Exm. Sr. presidente.—José da Rocha Paranhos, tendo soffrido preterição em seu direito da thesouraria de fazenda d'esta provincia relativamente a cobrança da quantia de dous contos e tantos mil réis, que a mesma fazenda lhe he devedora, proveniente de medicamentos que o supplicante fornecera para os hospitaes regimentaes desta cidade, e isto não obstante ordem expressa do thesouro que exigia prompta informação, e tambem as reclamações do supplicante, nesta collisão recorreu elle a V. Exc. por uma petição para ver se por este modo, seria despachada a sua pretenção; mas succedendo que tendo V. Exc. mandado informar á mesma thesouraria, esta por motivos que o supplicante ignora, tem detido desde o 1.º de junho até o presente a referida informação por V. Exc. exigida, causando desta arte ao supplicante grave prejuizo; por isso o supplicante de novo recorre á V. Exc. afim de que como primeira autoridade administrativa da provincia se digne mandar que a referida thesouraria haja de dar e informação por V. Exc. exigida. Nestes termos, pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. Mc.— *José da Rocha Paranhos.*

Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda. Palacio do governo 28 de julho de 1855.—*Figueiredo.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Sahio nesta provincia a sorte de 10:000$ rs., em o meio bilhete n. 5585, além de outros de 400$. 200$ e 100$ réis: os possuidores de taes bilhetes, queiram ir receber os seus respectivos premios. Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 4ª do theatro de San-Pedro de Alcantara, que devia correr a 18 do presente; as listas esperam-se no dia 3 de setembro vindouro: os premios são pagos depois que se tenham distribuido as mesmas listas.

—O abaixo assignado, cautelista das loterias desta provincia, lendo um annuncio estampado em o « Liberal Pernambucano » de 21 do corrente, declara a bem de seu credito que não deve quantia alguma ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias desta provincia, e mesmo que nunca comprou fiado bilhetes ao mesmo Illm. Sr.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

O PANTANO DE OLINDA.

Approximando-se a estação calmosa e achando-se os habitantes desta infeliz e desgraçada Olinda propinguos á morrerem de sede pela falta absoluta d'agua, acresce que procurando-se todos os meios de tornar menos insalubre a cidade do Recife, se haja esquecido, que exposto o pantano de Olinda aos raios do sol, estando todo coberto de lama, que em alguns lugares tem 20 palmos de profundidade, naturalmente com o vento norte que se approxima devem os miasmas serem levados ao Recife, principalmente aos bairros de Santo Amaro e Boa-Vista, e Deos sabe os males que dahi podem apparecer! no entretanto que se estivesse o rombo do baldo tapado, estava aquella superficie côberta d'agua, e não haveria semelhante mal; por estas razões, pois, dirigimo-nos ao Exm. Sr. presidente da provincia para que se digne lançar suas vistas para este fôco de infecção, que pode ser remediado com tão pouco, e que póde causar grandes bens á salubridade e a sede; e se S. Exc. ouvir aos Srs. medicos melhor saberá, o que humildemente lhe representam

Os moradores de Santo Amaro.

AMA DE LEITE.

Na rua do Queimado, sobrado n. 19 tem para alugar-se uma excellente ama de leite: a fallar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se na Soledade a casa n. 58, com quintal e cacimba: a tratar na rua do Queimado, loja n. 61.

—O abaixo assignado compra qualquer escravo doente de morphéa, ainda no ultimo grau da vida, e tambem cura qualquer pessoa livre, tanto de morphéa como de erysipela, tendo ja' arestins, assim como os cancros em qualquer estado que estejam: os pretendentes dirijam-se a rua do padre Floriano, esquina a direita indo para a mesma, n. 18.—Manoel Borges de Mendonça.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se á venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar; encadernado de todas as fórmas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição está quasi esgotada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as intelligencias.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vende-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de rhetorica e geographia no lyceu desta provincia, continúa a ensinar as referidas disciplinas, e bem assim a lingua franceza, a ingleza e philosophia, na casa de sua residencia, na rua Nova n. 23, segundo andar: quem se quizer utilisar de seu prestimo, poderá procura-lo para este fim das 7 horas até as 9 da manhãa, e das 11 da manhãa a 1 da tarde, e destas desde as 3 horas até as 6.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

—Da'-se dinheiro a juros sobre penhores de obras de ouro e prata: na rua da Guia n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Esta empreza pretende contratar a construcção dos trapiches e armazens em Serinhãem e no Gamella, (no Rio Formoso) pontos da escala de seus vapores, ao lado do sul, e em Itapissuma e Goianna, ao lado do norte, sob as condições seguintes:

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras para a construcção destes trapiches serão feitas de conformidade com as plantas e orçamentos, approvados pela direcção da companhia, na importancia o de Serinhãem rs. 4:835$320, o do Gamella rs. 11:267$000, e o de Itapissuma rs. 7:755$000, e o de Goianna de rs. 6:913$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de 15 dias, e findarão no de 4 mezes, ambos contados do dia da assignatura dos contratos.

3. O pagamento destas obras sera' feito em tres prestações iguaes: a primeira, no dia da assignatura do contrato; a segunda, quando estiver feita metade da obra, e a ultima, quando estiver inteiramente concluida, ficando responsavel o arrematante por espaço de um anno pela sua conservação e solidez.

4. O arrematante prestara' uma fiança idonea nesta praça: para tratar dirija-se ao escriptorio do Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado . . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

—Precisa-se de uma ama que saiba coser, engomar e entenda do arranjo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 53, segundo andar.

— Quem annunciou precisar de 600$000 a premio, com o juro favoravel de um por cento ao mez, sobre hypotheca em uma casa no bairro de Santo Antonio, que rende 14$000 mensaes, declare a sua morada para ser procurado.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, sobrado de 3 andares defronte do becco de S. Pedro n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos, para se vender em commissão, não se levando por esse trabalho mais do que dous por cento, e sem despeza alguma de comedorias, offerecendo-se para isto todos os commodos precisos para os ditos escravos.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar.

Aos Illms. Srs. juizes e magistrados.

He chegado a praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de J. O. Maia, as verdadeiras e muito superiores pelles de arminho.

— Sendo a perfeição e limpeza no fabrico dos generos alimenticios, que formam o *panem nostrum quotidianum*, a melhor e mais desejavel recommendação para o paladar, assim como para a corporea hygiene, recommenda-se ao publico a padaria da rua estreita do Rosario n. 13, nos artigos bolachões Criméa, bolachinha Lisboa, dita araruta, fatias e biscoitos, bolachinha Sebastopol, dita guerra do Oriente, e bem assim bichas de Hamburgo de 8 pollegadas de comprimento, das quaes uma só produz o effeito de 8 das communs.

Tudo isto a cobre ou sedulas,
Ouro ou prata no balcão;
Quando mesmo espertalhão
Seja o freguez, compra a tôa,
Se gostar de cousa boa.

Assegura-se que infallivelmente hão de agradar os preços.

GRANDE

Panorama.

SEGUNDA EXPOSIÇAO.

FREDK LEMBCKE

tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que na segunda-feira 20 do corrente, vai expôr novas vistas, que nesta provincia ainda não se tem visto, na rua da Cadeia confronte do convento de San-Francisco, que são as seguintes:

Rio de Janeiro—Tomada de Santa-Thereza.
Os Russianos, habitantes dos montes, passando a passagem sobre o Caucasus.
Bombardeamento de Sebastopol.
Illuminação do palacio do imperador da Russia.
O desembarque dos alliados em Kertsch, na Criméa.
Sebastopol.
Interior da igreja do Santo Sepulero.
Bom-Fim, da Bahia.

O preço he 500 rs. cada pessoa, acha-se aberto das 6 ás 9 horas da noite.

TYPOGRAPHIA DO POVO REPUBLICANO.

Na rua Direita n. 5, primeiro andar, se acha estabelecida uma typograhia provida de ricas fontes de typos para imprimir qualquer obra, periodico e tudo o que diz respeito a uma officina deste genero: quem quizer utilisar-se della, dirija-se á mesma casa, que encontrará com quem tratar. Os trabalhos feitos nesta officina serão sempre executados por preço mais commodo que em outra qualquer parte, e qualquer impressão será feita com o melhor gosto, aceio e promptidão.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea nos bairros de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, que não exceda de 1:000$000; quem a tiver annuncie.

— Compra-se uma casa até o valor de 1:000$000 para dar a uma orphãa: na praça da Boa-Vista n. 33, botica.

— Compra-se metal velho, cobre, bronze e latão: na rua Nova n. 27, deposito de caldeireiro.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se uma preta de bonita figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se acções de Beberibe e titulos da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

—Compram-se obras de ouro e prata ja' usadas: na rua da Guia n. 40, desde as 7 horas até as 10 da manhãa, todos os dias.

—Compra-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, embora sem habilidades, comtanto que seja robusta, goze saude e seja esperta: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma morada de casa que tenha 2 quartos, quintal e cacimba, com chão proprio, e que seu custo não exceda a um conto de rs.: a tratar na rua larga do Rosario n. 32, que dirá quem compra.

— Compra-se uma negra de meia idade, que entenda de cozinha: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 16.

Casa de commissão de escravos na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 35 annos, sendo boas figuras paga-se bem; tambem se recebe para vender de commissão; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos.

— Compram-se rolos de pitiá ou viticica, de um palmo para mais em diametro: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

VENDAS.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, he chegada a pechincha dos bons figos de comadre, pelo diminuto preço de 320 a libra, e o bom peixe de escabeze, vindo de Lisboa, de oplima qualidade.

— Na rua das Cruzes n. 22 vende-se uma escrava cabra com uma cria de dous mezes, com muito leite, engommadeira, cozinheira e lava de sabão, uma dita que cozinha e lava, uma crioula que engomma, cozinha e lava e um escravo crioulo para todo serviço.

— Vende-se uma escrava crioula com 30 annos de idade, a qual sabe cozinhar, coser e engommar: na rua estreita do Rosario, loja de cera n. 8.

— Vende-se farello bom, o mais recente chegado de Lisboa: na rua do Vigario, armazem n. 7.

Na loja das seis portas,

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia a dous mil reis, lenços brancos para cabeça de senhora a pataca, ditos pintados para mão a seis vintens, vestidos de seda para meninas de tres a seis annos a seis mil reis.

— Vende-se um escravo da Costa, moço, sem vicios e muito fiel, proprio para todo o serviço, e mesmo troca-se por outro tambem moço, mas que entenda de serviço de campo: a tratar na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Colletes.

Na rua Nova n. 10, vendem-se córtes de colletes de fustão, lindos padrões, pelo baratissimo preço de 640 rs. o córte, com diminuta avaria.

De sol.

Na rua Nova n. 10, vendem-se chapeos de sol, asteas de baléa, com avaria, por 1$000.

— Vende-se um escravo da Costa, manso e de bonita figura, costumado a trabalhar em armazem de assucar e outro qualquer serviço da rua: no armazem da rua Nova n. 67.

Farinha fina para mesa.

Na rua da Cruz n. 54, escriptorio de Domingos Alves Matheus, ha para vender muito superior farinha de mandioca, propria para mesa, em barricas e saccas, por preço commodo.

— Vende-se um moleque de idade 6 annos: a tratar na rua do Livramento n. 35.

Para o esquadrão.

Vende-se um uniforme completo para um guarda do esquadrão de cavallaria de guarda nacional, por diminuto preço: na rua do Queimado n. 35.

— Vende-se uma mulata de 22 annos de idade, boa figura, perita engommadeira, boa cozinheira, costureira e lavadeira, he muito diligente e não tem vicios, nem molestia alguma, o que se affiança; assim como um moleque de 5 annos de idade: na rua do Hospicio, sitio da Senhora Viuva Cunha, n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

AOS PALITO'S FEITOS.

Na rua rua do Crespo n. 13,

ha para vender um bonito sortimento de palitós de alpaca de differentes cores, mais baratos que em outra qualquer parte.

Com toque de avaria.

Vende-se panno fino preto, prova de limão, panno este que por sua boa qualidade e lustre vale 12$ o covado, porém como he grande porção e para se acabar, vende-se pelo diminuto preço de 3$500 o covado: na rua do Queimado n. 33 A.

—Na rua da Madre de Deos n. 16, vendem-se por barato preço chales de lãa com pequeno toque de avaria a preço de 1$000; na mesma se vendem chapéos de sol de panninho a 1$400 com algum toque de avaria.

— Vende-se uma taberna na rua da Senzalla-Velha n. 104, a qual vende muito a retalho e está collocado em um dos melhores lugares do Recife, em razão da passagem da ponte nova: a tratar com Manoel José Gomes Braga, na mesma padaria n. 98.

Farinha de mandioca.

A bordo do hiate *Castro*, fundeado defronte do caes do Ramos, ha para vender muito superior farinha de S. Matheus, por preço commodo; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio Estiva de cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda, bastante terra de plantação, criação e mattas, e porto de embarque: quem pretender, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa n. 8.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do hiate *Conceição de Maria*, por menos preço que em outra qualquer parte: defronte do caes do Ramos, a tratar com o mestre, ou em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 103. Na mesma parte ou casa vende-se uma escrava de 40 annos, pouco mais ou menos, sadia, sem vicios nem achaques, bem possante, sabe lavar, cozinhar o diario de uma casa, e tambem vende na rua; ao comprador se dirá o motivo da venda.

A 4$000 E 5$000 O COVADO.

Vende-se panno fino preto, prova de limão, sem defeito algum, pelo barato preço acima, por ser grande porção e se querer acabar, pois he panno que se tem vendido por 10$ e 12$ o covado, mas como fosse comprado em leilão grande porção, convida-se as pessoas que conhecerem fazenda superior, que não deixarão de comprar á vista da qualidade e do preço: na rua do Queimado n. 33 A.

— Vendem-se bombas de páo para cacimba de sitio, e tambem os senhores que já apartaram algumas, venham tira-las, do contrario serão vendidas: na rua da Praia n. 14.

Para vestidos de senhoras.

A 8$000 o córte.

Na loja n. 17 da rua do Queimado, vendem-se córtes de novas bausorinas de lãa, de padrões inteiramente modernos, chegados pelo ultimo navio de Hamburgo, proprios para vestidos de senhora, pelo barato preço de 8$ cada córte.

—Vende-se um violão em muito bom estado: na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

—Vendem 45 barris vazios de quatro e cinco em pipa: na rua do Livramento n. 32, padaria.

A 320 RS.

a peça de froco para bordar, das côres as mais sublimes que tem vindo de França: na rua Nova loja n. 41.

— Vende-se um sitio na Torre, á margem do rio, em lugar que ainda não subiram as cheias, com casa de sobrado, cocheira, casa para feitor, estribaria, casa para escravos, cacimba com bomba, e tanques para agua, sendo o sitio todo murado e completo de fructeiras: na rua de Santa Cruz n. 70.

— Vendem-se dous engenhos moentes e correntes, paramentados, com muito boas obras e optima ferragens, ambos moem com agua, tem boas mattas virgens e partidos por se abrirem, e bons cercados, distante desta praça oito leguas e uma ao porto de embarque: não se vendendo tambem se arrendarão: quem os pretender e mais informações quizer, dirija-se a rua das Cruzes a Domingos da Silva Campos ou a rua de Hortas com Manoel Eleuterio do Rego Barros.

— Vende-se uma escrava crioula, moça, forte e robusta, com leite por haver parido morto a 4 semanas; sabe coser chão, lavar de varrella e servir a uma casa: na rua do padre Floriano n. 35.

— Vende-se uma escrava moça de boa figura que engomma sofrivelmente, cose e borda, cuidadosa de meninos: na rua da Cruz n. 17 segundo andar.

— Vende-se um optimo mulato, moço, de bonita figura: quem o pretender falle na rua da Cadeia do Recife n. 53 com José Gomes Leal.

— Vende-se uma armação de taberna, e seus pertences, assim como um resto de generos nella existentes: a tratar na rua da Sanzala velha n. 15.

— Vende-se manteiga ingleza da mais nova que ha no mercado a 960 e 800 rs., queijos do reino a 1$900, café de caroço a 160, cevadinha a 320, batatas a 30 rs., amendoas com casca a 280 rs., arroz pilado a 80 rs. a libra, cuia a 480 cevada a 200 rs. a libra, vinho de Lisboa a 400 a garrafa, dito Figueira a 480 rs.: na taberna da rua de Hortas n. 4.

Aproveitem a occasião.

Chegou á loja da rua do Queimado n. 18, um grande sortimento de palitós francezes com pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$000 rs.; a elles, antes que se acabem.

PECHINCHA.

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Chegou ultimamente a verdadeira carne do sertão e queijos de todas as qualidades, figos de comadre, bolachinha de soda, biscoitos finos inglezes muito novos, e um completo sortimento de todos os generos de molhados dos melhores que ha no mercado, e vende-se tudo por menos preço do que em outra parte.

Attençao.

Continua-se a vender na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja do Sá (Manoel) damasco de lãa de duas larguras, muito proprio para cobertas de cama e pannos de mesa.

— Vende-se uma negrinha de 7 annos: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se muito em conta a armação, balanças, pesos e utencilios da taberna, sita defronte de N. S. do Terço n. 139, propria para qualquer principiante por ser o aluguel da casa muito em conta e bom local para vender, tanto para terra como para o matto: a tratar na rua larga do Rosario, taberna n. 29.

— Vende-se na rua da Senzala Nova n. 30, o seguinte: pennas de ema, cera amarella, mel de abelha e queijos do sertão.

Valaquia a 5$000 o córte.

Linda fazenda para vestido, tem uma vara de largura, de quadros muito vivos, parece alpaca de seda: na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vende-se um escravo moço, com officio de canoeiro: na rua do Livramento n. 8.

Cera de carnauba do

ARACATY E ASSU'.

Vende-se em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, principalmente sendo a dinheiro a vista: na rua da Cruz, armazem de couros e sola, n. 15.

Palitós baratos.

Palitós de alpaca fina, preta e de cores a 5$500, ditos de merinó verde de cordão a 6$500, ditos de ganga amarella a 3$000; todos são forrados e bem cosidos como os de encommeuda: na rua do Queimado, loja n. 21.

Damasco larguissimo.

Damasco de lãa de todas as cores, tem quasi duas varas de largura, a 1$600 o covado, proprio para igrejas, colchas, cobertas de cama e outros misteres: na rua do Queimado, loja n. 21.

Riscados baratos.

Riscado francez, largo, a 180 o covado, dito azul de quadrinhos, semelhante aos de linho, a 160 e 200 rs., proprio para calças, jaquetas, palitós e camisas, por ser muito largo: na rua do Queimado, loja n. 21.

—VENDE-SE barato, por estar com toque de avaria e em muito bom estado, gravatas de seda de côres, ditas pretas, mantinhas de cassa com barra de seda para gravatas, mantas de seda para senhora, ditas de cassa seda, cortes de colletes de fustão, nos seguintes lugares. aterro da Boa-Vista n. 58, rua do Sol n. 71—A, rua do Rangel n. 54—A, rua do Cotovello n. 46.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos côr de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Vendem-se os mais modernos e bonitos chapéos de feltro com pello, pretos e brancos, chegado ultimamente de Paris pelo navio HAVRE, os melhores que tem vindo a este mercado, vendem-se mais chapéos de palha aberta, ditos de palha brasileira, ditos de castor pretos, ditos de massa francezes e ditos feitos na terra, ditos amazonas para senhora, muito bonitos e de ultimo gosto, ditos de mollá, ditos de lustre para pagem, de copa alta e baixa, galões de todas as larguras, tanto de ouro como de prata, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia.

—He chegado a praça da Independencia, loja de J. O. Maia ns. 24 a 30, um variado sortimento de chapéos do Chile de todos os tamanhos e bonitas fórmas, e vendem-se por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

AVISO AO PUBLICO.

Na padaria de João Lins Ferreira Ribeiro, sita no pateo da Santa Cruz n. 6, ha sempre a venda além do grande e variado sortimento de bollinhos, todas as qualidades de massas finas proprias para chá; assim como tambem bolacha fina e bolachinha ingleza superior á que vem de fóra.

Vende-se um cabriolet novo, sem coberta, muito leve e maneiro, e vende-se tambem boa parelha de cavallos, todos para carro, e por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO.

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 50 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

MURCULINA.

Na rua do Crespo n. 16, esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se córtes de murculina com 11 ½ covados, pelo barato preço de 2$500; a elles, que estão se acabando: assim como saias de cambraia com babados, fazenda muito superior, a 4$400 cada um.

NA RUA NOVA N. 22

ha relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, por preço muito em conta; tambem ha muito bons oculos de todas as numerações, os quaes são de aço.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

A 3,500 RS.

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de alpicós com 6 1/2 varas por 2$560, penno de linhos muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e muitos objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Casa da fama!!

Na rua Direita n. 75, vendem-se bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todos os premios que sahirem nos bilhetes vendidos na mesma.

Sebolas novas de Lisboa.

Já chegaram cebolas novas de Lisboa, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

N. 55—aterro da Boa-Vista—n. 55.

— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vistá melhor se pode saber o quanto são excellentes.

POIRIER.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

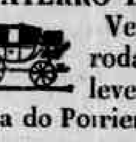

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do' Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODO

OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pora baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Ditas para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças	240 e 400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$100
Libras de linhas de côres de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	160
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com brinquedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babados abertos de linho bordados e lisos, a 120 e	240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as graduações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	100
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charuteiras de diversas qualidades	160
Meias de lãa muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boa qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 13 do corrente, Joaquina, de nação Cassange, representa ter 40 annos, altura regular, alguma cousa cheia do corpo, côr fula, cabello aparado e alguns brancos, com carne sobre o olho, nariz chato, falta de alguns dentes dos lados, peitos pequenos e murchos, [illegible] para traz, tem algumas cicatrizes de [illegible] costas, e algumas sarnas pelo corpo, um tobinho em caroço no braço ao pé da mão, e tem um pé mais grosso; levou vestido de chita preto bastante usado, panno fino velho, quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa a poderá pegar e levar a seu senhor Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40, que recompensará.

— Desappareceu no dia 17 de agosto corrente, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas, levou camisa de algodãozinho, vestido de chita roxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem á seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

— Desappareceu do engenho S. Pedro, arredado da capital da provincia da Parahiba do Norte, 6 leguas, no dia 10 do corrente, o cabra José, que representa ter 26 annos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, physionomia miuda, olhos pequenos e vivos, barbado, levando camisa de algodãozinho de riscado, calça de côr preta, chapéo de baêta pequeno; o qual escravo foi comprado ha poucos dias ao Sr. padre Camillo de Mendonça Furtado, vigario de S. Bento da provincia do Rio Grande do Norte, ignorando-se que direcção ha tomado o fugão: o abaixo assignado, roga a todas as autoridades do Rio Grande do Norte, e em geral, a captura do referido escravo, e remette-lo ao engenho Poxé de cima da Parahiba do Norte, ou ao seu engenho de S. Pedro, que serão generosamente pagas todas as despezas.

Felix de Mello Azêdo.

— Aos 17 de agosto de 1855, desappareceu da povoação de S. Amaro de Jaboatão o preto José, crioulo do sertão, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, com falta de dentes na frente, feio de cara, traz alparcas: quem o apprehender leve-o ao armazem n. 14 da rua de Apollo, ou em S. Amaro Jaboatão a seu senhor o padre Vicente, que será recompensado.

— Está fugida nesta cidade ha mais de 4 annos uma escrava de D. Gertrudes, da cidade de Alagoas; foi apprehendida no dia 14 do corrente nesta cidade, e ao amanhecer do dia 15 tornou a evadir-se; anda como forra com o nome supposto, a qual tem os signaes seguintes: he cabra, estatura baixa, magra, tem um signal no pescoço: portanto roga-se ás autoridades o apprehendam; e protesta-se com o rigor da lei a quem tiver em sua casa, seja por quem quer que for.

100,000 RS. DE

GRATIFICAÇA'O.

Em 28 de março do corrente anno, fugio o escravo crioulo, de nome Domingos, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, rosto redondo, dentes limados, cabellos carapinhos, côr fula e com principio de barba, levou vestido calça de algodãozinho azul e camisa de chita côr de rosa, e mostra ser muito humilde pela mansidão com que falla: este negro quando fugio estava-se curando de uma fistula que tinha na verilha esquerda, e apresentava grande quantidade de pannos no peito e rosto, foi escravo de uma viuva moradora no Bonito, para onde suppõe-se ter-se ausentado, em razão de constar que elle tem filhos na mesma comarca; ja' não he a primeira vez que foge, depois que sahio do poder da dita viuva, e nestas occasiões inculca-se forro, e como tal trabalha por jornal em diversos engenhos, ou obras: roga-se pois as pessoas que do mesmo tiverem noticia, queiram aprehende-lo e conduzi-lo a rua do Vigario n. 5, que receberão a quantia acima estipulada.

Attenção.

Desappareceu no dia 20 do corrente mez um escravo de nome José, o qual he conhecido nesta praça por José Manteiga, de nação S. Thomé, muito bem fallante, estatura alta e cheio de corpo, semblante fechado, muito preto, cabello um tanto grande, sobrancelhas um tanto fechadas, bocca grande, dentes muito claros, quando anda pesa-lhe os pés, tem no pé esquerdo varias costuras de uma escaldadela, e o pé um tanto grosso, e sobre uma das costuras em cima do pé uma pequena ferida; levou calça de ganga, e por baixo della uma de riscado azul e branco; por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem á rua larga do Rosario, loja de miudezas de Manoel José Lopes, que serão bem recompensados.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855